



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

---

## **Relatório de Gestão Consolidado - RGC - 2024**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

---

NOME EQUIPE DE GOVERNO

**Prefeito Municipal:** Marcos Henrique Fortes Rebelo **Vice-Prefeito:** Erikson Fenelon Aguiar

CONTROLADORIA GERAL:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

SECRETARIA DE SAÚDE:

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

SECRETARIA DESPORTO, LAZER, CULTURA E TURISMO:

**Coordenação e Elaboração do Relatório de Gestão Consolidado – RGC:**

- A) Damázio Alves Lima – Controlador Geral do Município - Presidente
- B) Francisco Lucie Viana Filho – Procuradoria Geral do Município.
- C) Antonio Araújo dos Santos Filho – Secretário de Administração e Finanças.
- D) Mario da Silva Oliveira – Secretário de Saúde.
- E) Valdivino Sampaio Neto – Secretário de Educação.
- F) Celiane Sena Rodrigues – Secretária de Assistência Social.
- G) Fernando Rodrigue de Sousa – Coord. Geral de Assistência Social.
- H) Fabrícia Melo Fontinele – Coordenadora Recursos Humanos.
- I) Mário dos Santos Araújo – Presidente CPL.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

---

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	04
PLANEJAMENTO DE GOVERNO .....	05
INFRAESTRUTURA E MODALIDADE .....	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	14
RECURSOS HUMANOS.....	16
ADMINISTRAÇÃO GERAL E SERVIÇOS.....	17
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL .....	20
EDUCAÇÃO .....	66
SAÚDE .....	101
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	110
ANEXOS .....	111



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

---

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório compõe a prestação de contas do governo do Prefeito do Município do Morro do Chapéu do Piauí/PI, referente ao exercício financeiro de 2024.

Ao longo deste documento procurou-se oferecer elementos de forma organizada que permitam uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão, evidenciando os resultados das ações implementadas, nas Unidades Administrativas, da Prefeitura do Morro do Chapéu do Piauí- PI.

As informações para a análise das contas foram extraídas dos documentos constantes da Prestação de Contas Anual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 282, de 27 de julho de 2024, da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 286, de 26 de 10 de dezembro de 2024 e dos relatórios exigidos pela LRF-LC nº 101/2000 (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), referentes ao exercício de 2024.

O ano 2024 foi desafiador, de muito trabalho, mas também de muitas conquistas! A gestão conseguiu o equilíbrio entre a receita e despesa, garantiu os serviços essenciais à população.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

## PLANEJAMENTO DE GOVERNO

### 1.1 PLANO PLURIANUAL

O PPA é o instrumento que orienta o planejamento e a gestão da administração pública para um período de quatro anos. No Plano Plurianual são definidas por área de resultado, as diretrizes estratégicas de governo e, em atendimento a elas, os programas, com objetivos claramente definidos.

Os programas, respeitada a disponibilidade de recursos, são detalhados em ações, que correspondem à estratégia a ser adotada pelo governo municipal para alcançar os objetivos, detalhadas em metas físicas e recursos financeiros, referências para os orçamentos anuais. Nesse sentido, a gestão dos programas deve ser intensiva e orientada para a qualidade da ação governamental, de forma a melhorar o desempenho do setor público, tendo como preocupação permanente a avaliação da eficiência, da eficácia e da efetividade dos resultados.

O ano de 2024 deu continuidade ao PPA 2022/2025.

**Tabela 1: Execução dos Programas de Governo:**

Código	Discriminação	Valor Orçado	Valor Liquidado
0001	ENCARGO JUDICIARIO	26.450,00	1.821,99
0002	ASSISTNCIA JURIDICA	180.625,00	179.200,00
0003	SUPERVISÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	5.777.340,00	5.611.234,67
0004	ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO	2.352,90	
0005	ATENÇÃO AO PORTADOR DEFICIENCIA	1.380,60	
0006	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	151.720,50	108.348,13
0007	APOIO INTEGRAL A FAMILIA	178.892,00	258.374,77
0008	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.414.631,50	1.359.739,97
0009	AÇÕES PREVENTIVAS DE Saúde	2.661.597,50	1.681.068,71
0010	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	6.297.409,75	5.674.342,55



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

0011	SAUDE DO ESCOLAR	22.770,00	
0012	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	1.368,00	
0013	INSPEÇÃO E CONTROLE ALIMENTAR	569,25	
0014	EDUCAÇÃO PARA TODOS	16.912.866,00	16.121.533,03
0015	NOSSA CULTURA	409.705,00	593.297,59
0016	DESENVOLVIMENTO URBANO	2.171.470,00	1.875.865,44
0017	MELHORIA HABITACIONAL	25.300,00	
0018	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'ÁGUA	621.287,50	415.587,84
0019	SANEAMENTO GERAL	132.020,00	
0020	DEFESA CONTRA AS SECAS	63.710,00	87.076,24
0021	DESENVOLVIMENTO RURAL	152.421,00	1.380,00
0022	TELEFONIA	19.090,00	
0023	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.725,00	
0024	RADIODIFUSÃO	1.150,00	
0025	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA	1.201.060,00	1.238.172,43
0026	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO RODOVIARIO	562.235,00	1.372.860,33
0027	DESPORTO AMADOR	1.089.239,00	570.204,54
0028	ENCARGO LEGISLATIVO	1.196.100,00	961.190,83
0029	EDUCAÇÃO PARA TODOS - CRECHE 0 - 3	1.791.895,50	1.435.820,15
0030	EDUCAÇÃO PARA TODOS - PRE- ESCOLAR 4 - 5	2.029.738,50	1.291.302,76
0999	RESERVA DE CONTIGENCIA	424.350,00	
5031	PROTECAO SOCIAL NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	27.830,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>45.550.300,00</b>	<b>40.838.421,97</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

## 1.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico é uma ferramenta de administração e de gerenciamento eficaz e eficiente, uma vez que reúne todos os colaboradores da organização em prol do estabelecimento de eixos, programas, projetos, eventos e ações que apontarão aonde se deseja chegar e quais os processos deverão ser implementados para atingir os objetivos e metas previstas.

### MAPA ESTRATÉGICO

Ser referência em gestão pública inovadora, ética e participativa, retomando os caminhos para a reconstrução de um município desenvolvido, fortalecido e de oportunidades para todos.



### PREMISSAS

Gestão democrática é participativa. Humanização no atendimento à população. Responsabilidade física, com transparência e ética. Desenvolvimento social e econômico sustentável. Capacitação permanente de recursos Financeiros.

### EIXOS ESTRATÉGICOS

- ✓ Educação
- ✓ Saúde
- ✓ Gestão Pública e Finanças
- ✓ Infraestrutura e mobilidade
- ✓ Desenvolvimento Social e Segurança
- ✓ Meio Ambiente e Sustentabilidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

Governar com responsabilidade, ética, participação, sustentabilidade e visão inovadora, garantindo serviços de qualidade à população anchietense.

## VALORES

Atendimento eficiente à sociedade; Desenvolvimento social e econômico sustentável; Gestão democrática, transparente e ética; Justiça e igualdade; Cooperação e respeito.

A seguir, são relacionados, de forma analítica, os principais resultados alcançados pela, por meio das diversas ações realizadas pelas Unidades Administrativas do Executivo, dentro dos oito eixos estratégicos, em 2022.

### 1. PRIORIDADES POR SEGMENTOS ESTRATÉGICOS

#### OBJETIVOS:

- de promover programações educativas de natureza sócio cultural e esportiva e sempre que possível, por meio do incentivo do uso de ferramentas reestruturar o sistema de ensino, com otimização do transporte escolar e do corpo docente, aliados aos processos qualitativos de aprendizagem;
- Ampliar as aprendizagens em todos os níveis e modalidades de ensino e consequentemente aumento nos índices das avaliações externas;
- Elevar a eficiência do sistema educacional, melhorando a qualidade dos processos de ensino aprendizagem;
- Investir na colaboração digital e em novas formas de relação com a sociedade;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

**e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)**

---

- Intensificar esforços junto ao Governo Estadual para ampliar a oferta de cursos de habilitação e qualificação profissional, com vista a atender as cadeias produtivas locais;
- Estabelecer novas parcerias com o governo federal, estadual e instituições privadas para o desenvolvimento de novos programas e projetos educacionais;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

---

## INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

- **Manutenção da Frota Municipal**

A Gerência de Transportes tem como função a gestão da frota municipal, que inclui atividades como a manutenção Preventiva e Corretiva; o Controle de Abastecimentos de combustíveis e lubrificantes; a Regularização da frota; o Gerenciamento e Fiscalização dos contratos de prestação de serviço; a elaboração de processos licitatórios para a contratação de serviços; o apoio às atividades das demais secretarias; através de fornecimento de combustíveis e manutenção dos veículos.

Atividades realizadas durante o ano de 2024, através de contratos de prestação de serviço:

- Atendimento a manutenção de 12 veículos da linha pesada e semipesada (ônibus, micro-ônibus, caminhões, vans, ambulâncias, camionetes, pá carregadeira, retroescavadeira, motoniveladora, caçamba pac e caminhão pipa pac).
- Atendimento a manutenção de 14 veículos da linha leve;
- Atendimento a manutenção de 03 motocicletas;
- Serviço de borracharia de pneus para 14 veículos da Linha Leve, 12 veículos da Linha Semi Pesada e Pesada (Ônibus, Micro Ônibus, Caminhões, Vans, Ambulâncias, Camionetes)
- Fornecimento de Pneus para frota do Município;
- Serviço de reforma de pneus para 06 veículos da linha Semi Pesada e Pesada (Ônibus, Micro Ônibus, Caminhões, Vans, Ambulâncias, Camionetes)
- O maior desafio do setor é conseguir organizar a frota municipal, otimizando custo com controle logístico e manutenção preventiva.

- **Desenvolvimento Econômico:**

- A prefeitura investiu em programas de incentivo ao empreendedorismo local, apoiando a criação de novas empresas e o fortalecimento da economia local.

- Sim em 2024 foi criada parceria com Sebrae na implantação da sala do empreendedor,
- realizados palestras e cursos para fomentar empreendedorismo **Infraestrutura e urbanismo.**

- **APRESENTAÇÃO**

- Durante o ano de 2024, a prefeitura realizou diversas obras de infraestrutura, como a construção de novas estradas, reforma de escolas e postos de saúde e a ampliação do sistema de abastecimento de água, reforma e construção de calçamentos em paralelepípedo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

- A Secretaria Municipal de Administração é responsável pela execução das ações como: planejar, construir, fiscalizar e manter a infraestrutura da cidade.
- **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**
  - Controlar e fiscalizar a execução de obras;
  - Manter e reparar os próprios municipais;
  - Formular, coordenar e avaliar planos de melhoria da Infraestrutura;
  - Elaborar e executar projetos de engenharia e arquitetura;
  - Assessorar os demais órgãos municipais.
  - Foram realizadas várias obras de infraestrutura e urbanismo, recuperação e melhoria de estradas, reformas e limpeza de espaços públicos, melhorias no sistema de abastecimento de água. Executamos inspeções e obras de manutenção, com o propósito de garantir a qualidade das estruturas, trabalhando por uma cidade mais segura e bem cuidada. Dentre as principais ações destacamos:
    - **Construção de Pontilhão e passagem molhada nas estradas do município,**
    - **Instalação de base e caixa d'água em várias comunidades,**
    - Reformas de escolas e praças,
    - **Cultura.**
  - Na área da cultura a prefeitura esteve sempre lado dos artistas, artesões e agentes culturais locais. As ações desenvolvidas pela Secretaria de Municipal de Cultura e turismo foram planejadas para atender as demandas da comunidade, promovendo o acesso à cultura e o fortalecimento do setor cultural do município.

## PRINCIPAIS AÇÕES DE 2024

- Lei Paulo Gustavo
- Política Nacional Aldir Blanc 2 (PNAB)
- **LEI PAULO GUSTAVO**
- Lei Paulo Gustavo (LPG) é uma lei federal que destina recursos para projetos culturais em todo o Brasil. A lei foi criada em 2022, em resposta a pandemia de COVID -19, que impactou bastante o Setor cultural. Essa lei tem como objetivo apoiar o setor cultural, gerar empregos e renda, democratizar o acesso à cultura, fortalecer a economia criativa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

- A Lei Paulo Gustavo Beneficiou vários artistas da cidade. No dia 01 de janeiro de 2024 foi realizada a primeira etapa da chamada pública referente a lei Paulo Gustavo. A premiação contemplou dez artistas pessoas físicas, com os valores pagos variados de acordo com a modalidade de cada agente cultural.
- **Política nacional Aldir Blanc (PNAB)**
  - A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) é uma lei que repassa os recursos da união para os estados, distrito federal e municípios. O objetivo é apoiar a cultura nacional a PNAB e uma parceria entre a União, os Estados, o Distrito Federal e a sociedade civil. a PNAB tem cronograma de financiamento até o ano de 2027 representando uma grande oportunidade de fortalecer o financiamento cultural.
  - O repasse das verbas da união ocorre anualmente. O financiamento pode ser destinado a diferentes áreas entre elas. As artes visuais, música, teatro, literatura, patrimônio cultural e entre outras. A PNAB representa um avanço para a cultura, pois promove uma política de fomento contínua e estruturada, fortalecendo artistas produtores culturais e a diversidade cultural do país.
  - No dia 27 de maio de 2024 foi realizada uma ata de chamamento público com os agentes culturais para tratar sobre PNAB, esta referida lei tem contribuído bastante com o fortalecimento da cultura local.
- Meio Ambiente.
- No município são realizadas ações de informações e conscientizações nas escolas sobre como cuidar e preservar o meio ambiente, fortalecendo assim de forma integral uma visão de como viver na natureza sem causar tantos impactos ambientais. Conscientizar sobre o desenvolvimento sustentável ensinar as crianças sobre a importância de respeitar e cuidar do meio ambiente para garantir um futuro mais equilibrado e sustentável.
- Conscientizar sobre o desenvolvimento sustentável ensinar as crianças sobre a importância de respeitar e cuidar do meio ambiente para garantir um futuro mais equilibrado e sustentável é uma das preocupações do município juntamente com as demais secretarias, dentre elas a secretaria de educação.
- Uso de carro pipa para conter incêndios nas áreas rurais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

- **EIXO: GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS**

**OBJETIVO:**

- Reestruturar o ambiente tecnológico da Prefeitura: parque de servidores, estações de trabalho, banco de dados e firewall;
- Melhorar a arrecadação;
- Empreender esforços para a captação de recursos externos;
- Implantar a gestão econômica dos ativos;
- Aprimorar o recebimento de créditos de natureza tributária, pelas vias extrajudicial e judicial;
- Tornar mais eficiente e eficaz a gestão de pessoas;
- Investir em governança compartilhada com outros municípios, outros entes setor privado;
- Acompanhar o planejamento e a execução orçamentária a curto, médio e longo prazo;
- Monitorar e avaliar os resultados e a qualidade dos gastos públicos em função das prioridades;
- Implantar e manter o Sistema de Controle Interno no âmbito Executivo do município.

- **LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Das principais atividades desenvolvidas, destacam-se:

- Elaboração de minutas de editais relacionados as licitações, nas modalidades, Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica, Dispensa Eletrônica e Chamada Pública;
- Adesão a plataforma para realização de Pregões Eletrônicos;
- Realização de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar;
- Convênios;
- Contratos de fornecimento;
- Contratos por Dispensa de Licitação;
- Contratos de serviços de obras de engenharia;
- Ratificação de Inexigibilidade de licitação;

- **PROCEDIMENTOS REALIZADOS (Finalizados/Não Finalizados e Cancelados)**

Das principais atividades desenvolvidas por este setor no ano de 2024, destaca-se a realização dos procedimentos licitatórios, conforme seguinte:

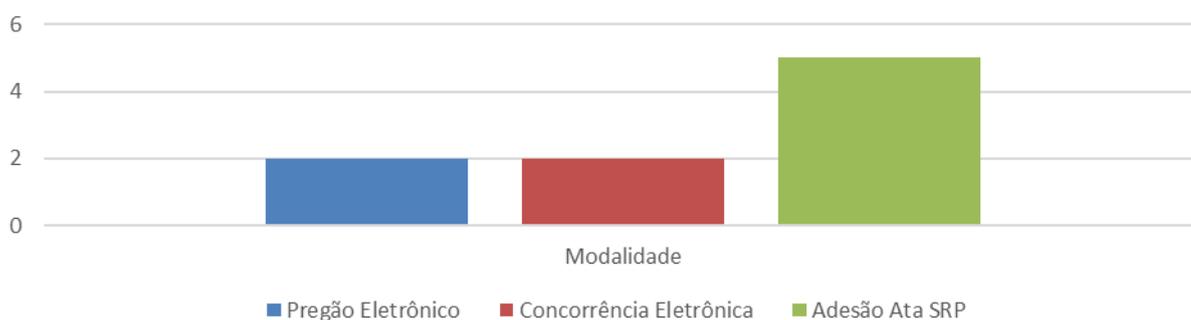


# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

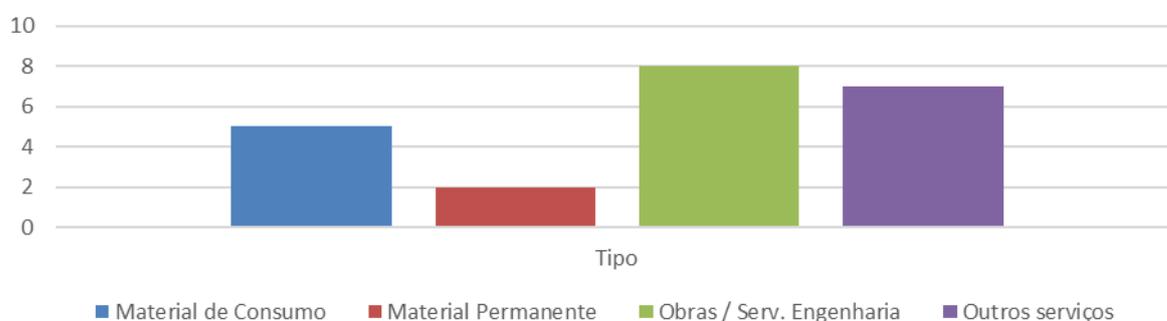
e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

Foram realizados **09 (nove)** procedimentos licitatórios durante todo o ano, sendo eles, 02 (dois) Pregões Eletrônicos, 02 (duas) Concorrências Eletrônicas e 05 (cinco) Adesões a Atas SRP, dos quais todos foram finalizados, conforme gráfico abaixo.

➤ Dos **22 (vinte e dois)** contratos formalizados foram 05 (cinco) para “Compra -



Material de Consumo”, 02 (dois) para “Compra - Material Permanente”, 08 (oito) para “Obra e serviço de engenharia”, 07 (sete) para “Outros serviços”, conforme gráfico abaixo.



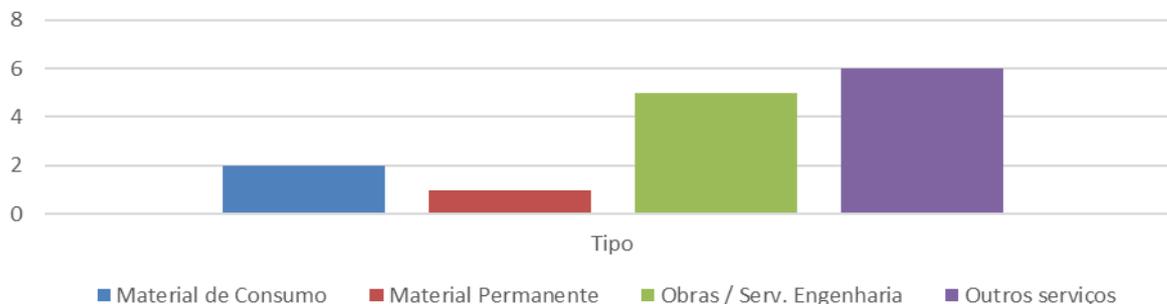
## • DISPENSAS DE LICITAÇÃO

➤ Dos **14 (quatorze)** procedimentos realizados, 02 (dois) foram para “Compra - Material de Consumo”, 01 (um) para “Compra - Material Permanente”, 05 (cinco) para “Obra e serviço de engenharia”, 06 (seis) para “Outros serviços”, conforme gráfico abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com



## • RECURSOS HUMANOS

Recursos Humanos é o departamento responsável por lidar com todas as questões relacionadas às pessoas dentro de uma empresa. Isso inclui além do recrutamento e a contratação de pessoas, como a contratação de funcionários, mas também é responsável pelas prestações e conta e organização administrativa.

Das principais atividades desenvolvidas, destacam-se

- Preparação folha de pagamento
- Prestação de contas Sagres Folha
- Atualização sistema de RHWeb
- Preparação de permutas e termos de cessão de servidores
- Atualização de sistema folha de pagamento para atender as normas do e Social
- Atualização cadastral dos servidores
- Publicação de documentos no Diário Oficial dos Municípios.
- Publicação das prestações de contas Sagres Folha no Portal da Transparência
- Publicação de todas as Portarias e decretos no Portal da Transparência

Publicações Diário Oficial e Portal da Transparência

DOCUMENTO	QUANTIDADE
PORTARIAS	58
DECRETOS	53

## • Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal

FORMA DE CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE
SERVIDORES EFETIVOS	216
SERVIDORES COMISSIONADOS	35
SERVIDORES ELETIVO	07



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

- Quadro Termo de Cessão e Permutas

TERMO	QUANTIDADE
TERMO DE CESSÃO	04
PERMUTAS	08

- Quadro Forma de Contratação

CONCURSO	SITUAÇÃO	PROC. SELETIVO	SITUAÇÃO
1998	ENCERRADO	2020	ENCERRADO
2006	ENCERRADO	2020	ENCERRADO
2007	ENCERRADO	2021	CANCELADO
2011	ENCERRADO	2021	CANCELADO
2022	ANDAMENTO	-----	-----

- **ADMINISTRAÇÃO GERAL E SERVIÇOS**

Das principais atividades desenvolvidas, destacam-se:

- Levantamento de todas as contas de energia, água e telefone de todos os imóveis que sejam de responsabilidade de cada secretaria, seja ele locado ou não, para melhor controle das contas;

Foram abertos e montados um quantitativo de 600 processos no setor de Protocolo durante todo ano de 2024.

- Identificação de 03 veículos, adquiridos por dação;

- **SETOR DE ALMOXARIFADO**

Das principais atividades desenvolvidas, destacam-se: levantamentos e fechamentos mensais de Estoque junto ao setor de contabilidade, a fim de manter os saldos atualizados e corretos.

- **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A Procuradoria Geral do é a unidade que, por delegação, representa o Município, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe ainda, nos termos da lei, as atividades de consultoria e assessoramento do Poder Executivo, e, privativamente, a execução da dívida ativa de natureza tributária.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

**Tabela: Panorama das atividades desenvolvidas pela Procuradoria**

ANO	Nº PARECERES	DESPACHOS ADMINISTRATIVO / JUDICIAL
2024	04	31

**Tabela: Leis/Decretos/Projetos elaborados:**

ANO	DECRETOS	PROJETO DE LEI
2024	107	16

Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2022, observa-se que a mesma foi despendida nas seguintes funções de governo:

**Tabela: Despesas empenhadas e liquidadas em 2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-CONSOLIDADO		
2024	VALORES	%
DESPESAS EMPENHADAS	R\$ 40.842.242,22	89,66%
DESPESAS LIQUIDADAS	R\$ 40.838.421,97	89,65%
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS	R\$ 315.297,82	81,86%

**Fonte:** Balanço Orçamentário – Anexo 1 da Lei de Responsabilidade Fiscal

**Tabela: Demonstrativo da despesa por Função de Governo**

ORDEM	FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR LIQUIDADADO
01	LEGISLATIVO	R\$ 961.190,83



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

04	ADMINISTRATIVO	R\$ 6.645.636,33
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.726.462,87
10	SAÚDE	R\$ 7.355.411,26
12	EDUCAÇÃO	R\$ 19.750.052,50
13	CULTURA	R\$ 632.013,52
15	URBANISMO	R\$ 2.284.508,04
17	SANEAMENTO	R\$ 430.588,51
18	GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 0,00
20	AGRICULTURA	R\$ 45.598,60
27	DESPORTO E LAZER	R\$ 531.488,61
28	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 475.470,90
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 40.838.421,97</b>

**Fonte:** Balancete da despesa

- **ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

Das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais legais no valor de R\$13.371.748,52, o percentual aplicado na Saúde, chegou a 16,71%, o equivalente a R\$2.234.320,19 (trinta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), conforme anexo XII, do RREO- LRF.

Das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais legais no valor de R\$14.446.924,31, o percentual aplicado na Educação, chegou a 26,97%, o equivalente a R\$3.896.897,23 (trinta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos). conforme o anexo VIII, do- RREO- LRF

Receita Corrente Líquida, no exercício de 2022, totalizou o montante de R\$ 31.808.511,11. O valor da despesa total com pessoal e encargos do Poder Executivo alcançou 48,07% em um total de R\$ 15.289.771,71 abaixo do limite previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

- **TRANSFERÊNCIA PARA O PODER LEGISLATIVO**

Os repasses do duodécimo da Câmara municipal foram efetuados com base na receita arrecadada no exercício de 2022, totalizando R\$ 724.800,00 (setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)



RELATÓRIO CRAS – 2024

MORRO DO CHAPÉU DO PIAÍ-PI / DEZEMBRO DE 2024

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

**Município:** Morro do Chapéu do Piauí - PI    **Porte:** Pequeno I    **Data de Criação:** 12/09/2008

**Localização:**                    (x) Urbana    ( ) Rural

**Telefone:** (86) 98144-9826

**Objetivo:** Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

**Território de abrangência:** Zona e Urbana e Rural do município do Morro do Chapéu do Piauí – PI

**Público alvo:** Famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

**Funções do CRAS:** Gestão da Proteção Social Básica no território e Oferta do Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF.

**Número de famílias referenciadas:** 2.500

**Capacidade de atendimento anual:** 500 famílias

**Coordenador:** Francisco Ribeiro Machado

**Agente Social/Recepcionista:** Maria Madalena da Silva Veras

**Agente Administrativo:** Bruna Sousa da Silva

## **Equipe Técnicos de Nível Superior**

- Francilene Oliveira da Silva - Assistente Social;
- Francisca Maria de Resende Marques – Assistente Social
- Renata Aguiar de Araújo – Psicóloga

## **Equipe Técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**

- Antonia Lilia da Silva Araújo – Coordenadora do SCFV



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

- Francinalda Castro da Silva - Orientadora Social – SCFV de 06 a 15 anos e idosos – Boa Vista
- Maria das Graças Almeida de Sousa - Orientadora Social – SCFV de 06 a 15 anos e idosos – São José
- Maria Helena Ribeiro Ferreira - Orientadora de Atividades Lúdicas – SCFV até 06 anos – Sede
- Maria Ivoney Souza Lima - Orientadora Social – SCFV de 06 a 15 anos – Vila São Pedro
- Marquiene Machado Paiva - Orientadora Social – SCFV de 06 a 15 anos – Sede
- Laala Maria Marques da Silva – Orientadora Social – SCFVI para a pessoa Idosa - Sede

## **Equipe do Programa Criança Feliz – PCF**

- Iranir da Silva Paiva – Supervisora
- Ana Carla Fontinele da Silva - Visitadora
- Antonia Jaiscilene Paiva Vieira – Visitadora
- Marinete da Conceição – Visitadora

## **Equipe do Cadastro Único e Programa Bolsa Família**

- Francisco das Chagas Alves Lima – Operador do PBF
- Francisco Iderlan Sousa Costa– Entrevistador do Cadastro Único
- Kaio Henrique de Oliveira – Gerente do Programa Bolsa Família

## **Auxiliar de Serviços Gerais**

- Patrícia Machado Damasceno– SCFV Vila São Pedro
- Lucilene Carvalho de Sousa – SCFV São José
- Irislenda de Sousa Rodrigues - SCFV Boa Vista
- Francilene de Albuquerque de Oliveira – CRAS
- 

## **➤ 2. INTRODUÇÃO**

O relatório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do ano de 2024 pretende apresentar conceitos de políticas e serviços realizados pelo SUAS, objetivos,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

descrição de serviços socioassistenciais por faixa etária e mostrar de forma quantitativas todas as atividades realizadas durante o ano.

A equipe do CRAS utilizou-se de vários instrumentos no intento de facilitar a realização das atividades propostas, tais como: Plano Anual do CRAS, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Cronogramas: de atividades para as famílias em acompanhamento pelo PAIF, de atividades para as famílias com membro integrante do Benefício de Prestação Continuada – BPC, para Projeto Gerando de acompanhamento das gestante do município, relatório mensal de atividades do CRAS, entrevista técnica, de atendimento individual, de cadastro de famílias e prontuário SUAS. Tal organização facilitou significativamente os trabalhos internos e no território de abrangência do CRAS.

O CRAS por ser uma instituição pública e que deve possuir registro de suas ações, os profissionais apropriaram-se de uma série de instrumentais que os ajudaram a materializar as informações necessárias para a composição dos arquivos. Trais como: Lista de frequência, prontuário SUAS, fotos, planejamento, cronograma mensal CRAS e ficha de controle de atendimento.

Os resultados dos trabalhos serão apresentados em tabelas de forma quantitativa, com isso, tem-se um espelho do foram as atividades e o público atingido em cada estratégia executada.

### **3. O QUE É O SUAS?**

Sistema Único da Assistência Social (SUAS) criado em 2005 é um sistema nacional, caracterizado pela gestão compartilhada e cofinanciamento das ações pelos governos federal, estadual e municipal. O principal objetivo do SUAS é garantir o cumprimento das diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993. A Lei Orgânica da Assistência Social regulamenta e amplia o conceito da assistência social como política pública de seguridade social, como garante a Constituição Federal de 1988.

De acordo com o artigo 1º da LOAS, "a Assistência Social, direito do cidadão é dever do Estado, é política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas".

Nesta concepção, o SUAS é a organização de uma rede de serviços, ações e benefícios de diferentes complexidades que se reorganizam por níveis de proteção social: **Proteção Social Básica** e Proteção Social Especial.

## 4. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**DESCRIÇÃO:** O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico.

### **OBJETIVOS:**

Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;

- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

## 5. O QUE É O CRAS?

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.

Esta unidade pública do SUAS é referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no seu território de abrangência. Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, podem ser ofertados diretamente no CRAS, desde que disponha de espaço físico e equipe compatível. Quando desenvolvidos no território do CRAS, por outra unidade pública ou entidade de assistência social privada sem fins lucrativos, devem ser obrigatoriamente a ele referenciados

## 6. DESCRIÇÃO GERAL DO CRAS

O CRAS do município do Morro do Chapéu do Piauí-PI está situado na Rua Euclides Ferreira Fenelon, 187, iniciou suas atividades em 12 de setembro do ano de 2008, às 9:00 h, funciona de segunda-feira à sexta-feira de 07h30min as 11h30min e das



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

13h00min às 17h00min, tem como objetivo propiciar condições de inclusão e promoção social, bem como de fortalecimento comunitário e familiar e, atende famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Por tanto, sendo o município do Morro do Chapéu do Piauí considerado de pequeno porte, o CRAS Tem capacidade para atender apenas 2.500 famílias referenciadas, com capacidade de atendimento de 500 (quinhentas) famílias anuais. Para tanto, visto que o ambiente do CRAS deve ser acolhedor facilitando o acesso, o atendimento e a garantia da privacidade, o CRAS do município buscou instalar na entidade 01 sala de recepção, 01 sala de atendimento individual, 01 sala de atendimento coletivo, 01 sala das técnicas (Assistente social e psicóloga), 01 sala para atendimento do Programa Bolsa Família- (PBF), 01 copa e 02 banheiros.

As atividades do CRAS acontecem sob orientação do gestor municipal, formada pelo coordenador, 02 assistentes social, 01 psicólogo, 01 recepcionista, 02 auxiliares de serviços gerais e 03 estagiárias.

## **7. O QUE É O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF?**

É o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

### **OBJETIVOS:**

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

- Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

## 8. ATENDIMENTO PARTICULARIZADO

É o processo de acolhida de uma família, ou algum de seus membros, de modo particularizado.

É o momento no qual o profissional preenche ou atualiza o Prontuário da Família. Pode ocorrer no CRAS ou no domicílio da família.

**Acolhida no CRAS** – refere-se ao processo de acolhida que ocorre no espaço físico do CRAS. Para a acolhida no CRAS é preciso garantir locais adequados, configurados para assegurar o bem-estar das famílias, ao expor suas demandas e vulnerabilidades, e para resguardar o sigilo das informações, devendo ocorrer, portanto, em uma sala de atendimento. Essa atividade, geralmente, é antecedida pela recepção da família nessa Unidade da rede socioassistencial.

**Acolhida no Domicílio** - consiste no processo de acolhida de uma família, ou de algum de seus membros, no seu próprio domicílio. Essa forma de acolhida deve ser utilizada em situações específicas, nas quais as famílias não respondem ao convite para comparecer ao CRAS ou vivenciam situações de vulnerabilidade ou risco social e não procuram o Serviço. São exemplos dessas situações: as famílias em descumprimento reiterado de condicionalidades (esse descumprimento pode significar situações de vulnerabilidade ou risco social) ou famílias.

com crianças, adolescentes ou jovens de até 18 anos com deficiência, beneficiários do BPC e fora da escola.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

*Tabela 01 - Número de atendimentos particularizado realizados – ano 2024*

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
22	40	37	55	33	48	50	47	38	49	61	14

Fonte: CRAS 2024

Total de atendimentos particularizados realizados pelos técnicos/as do CRAS durante o ano 2024: 494

## 9. ACOMPANHAMENTO FAMILIAR PELO PAIF

O acompanhamento consiste na inserção da família em um conjunto de intervenções desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre a família e profissionais, que pressupõem a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, a fim de superar, gradativamente, as vulnerabilidades vivenciadas.

- Plano de Acompanhamento Familiar
- Mediações Periódicas
- Inserção em ações do PAIF
- Alcance gradativo de aquisições e superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas.

*Tabela 02 – Número de famílias inseridas em acompanhamento pelo PAIF – ano 2024*

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
-	-	03	-	-	01	02	03	02	1	07	-

Fonte: CRAS 2024

Total de famílias inseridas em acompanhamento pelo PAIF no ano de 2024: 19



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

*Tabela 03 – Número de famílias desligadas do acompanhamento pelo PAIF – ano 2024*

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
---	---	---	---	---	---	---	---	09	---	---	---

Fonte: CRAS 2024

Total de famílias desligadas do acompanhamento pelo PAIF no ano de 2024: **09**

## 10. ENCAMINHAMENTOS

São os processos de orientação e direcionamento das famílias, ou algum de seus membros, para serviços e/ou benefícios socioassistenciais ou de outros setores.

Os encaminhamentos têm por objetivo a promoção do acesso aos direitos e a conquista da cidadania.

*Tabela 04 - Número de famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único – ano 2024*

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Fonte: CRAS 2024

Total de encaminhamentos realizados para inclusão no cadastro único ano de 2024: **00**

*Tabela 05 - Número de famílias encaminhadas para atualização do Cadastro Único – ano 2024*

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
---	---	01	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Fonte: CRAS 2024

Total de encaminhamentos realizados para atualização no cadastro único ano de 2024: **01**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

**Tabela 06 - Número de Encaminhamentos realizados para a Sec. Mun. de Educação – ano 2024**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-

Fonte: CRAS 2024

Total de Encaminhamentos realizados para a Sec. Mun. de Educação durante o ano de 2024: 01

**Tabela 07 - Número de Encaminhamentos realizados para a Sec. Mun. de Saúde – ano 2024**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
-	03	03	02	01	02	04	-	02	-	--	--

Fonte: CRAS 2024

Total de encaminhamentos realizados para a Sec. Mun. de Saúde durante ano de 2024: 17

**Tabela 08 - Número de Encaminhamentos realizados para a Sec. Mun. de Assistência Social – ano 2024**

TIPO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
Kit Enxoval	-	04	03	02	05	03	04	05	04	12	03	01
Cesta Básica	-	01	01	02	03	--	-	-	03	-	--	--
Pecúnia	-	01	--	--	--	--	--	--	--	--	-	--

Fonte: CRAS 2024

Total de encaminhamentos realizados para a Sec. Mun. de Assistência Social durante ano de 2024: 57

**Tabela 09 - Número de Encaminhamentos realizados para a SCFV – ano 2024**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

JAN	FE V	MAR	ABR	MA I	JUN	JUL	AGO S	SET	OUT	NOV	DEZ
-	04	01	04	-	01	04	-	02	-	-	2

Fonte: CRAS 2024

Total de encaminhamentos realizados para o SCFV durante ano de 2024: 18

*Tabela 10 - Número de Encaminhamentos realizados para a PCF – ano 2024*

JAN	FE V	MAR	ABR	MA I	JUN	JUL	AGO S	SET	OUT	NOV	DEZ
-	-	-	-	-	-	03	-	-	02	-	-

Fonte: CRAS 2024

*Tabela 11 - Número de Encaminhamentos realizados para a Defensoria Pública – ano 2024*

JAN	FE V	MAR	ABR	MA I	JUN	JUL	AGO S	SET	OUT	NOV	DEZ
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CRAS 2024

Total de encaminhamentos realizados para a Defensoria Pública durante ano de 2024: 0

## 11. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

**DESCRIÇÃO GERAL:** Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

## **OBJETIVOS GERAIS:**

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

### **11.1. DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS**

Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF. Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social.

**Tabela 12 - Número de usuários que participaram das atividades do SCFV DE 3 a 6 anos – ano 2024 - sede**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
09	09	06	06	06	06	06	06	07	07	07	07

Fonte: CRAS 2024

**Tabela 13 - Número de usuários com deficiência que participaram das atividades do SCFV DE 3 a 6 anos – ano 2024**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Fonte: CRAS 2024

**Tabela 14 - Número de visitas domiciliares realizada a usuários do SCFV de 3 a 6 anos – ano 2024**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
-	-	-	-	2	-	-	-	03	-	-	---

Fonte: CRAS 2024.

Total de visitas domiciliares realizada a usuários do SCFV de 3 a 6 anos durante o ano de 2024: 05

## 11.2. DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

**Tabela 15 - Número de usuários que participaram das atividades do SCFV de 6 a 15 anos – ano 2024**

NÚCLEOS	JA N	FE V	MA R	AB R	M A I	JU N	JU L	AG O S	SE T	O U T	NO V	DE Z
SEDE	07	07	22	20	07	22	04	05	19	19	18	14
BOA VISTA	16	07	13	11	08	16	11	14	18	18	14	18
VILA SÃO PEDRO	29	22	22	19	17	18	20	18	27	27	21	26
SÃO JOSÉ	16	07	16	16	15	14	13	13	19	19	19	16

Fonte: CRAS 2024

**Tabela 16 - Número de usuários com deficiência que participaram das atividades do SCFV DE 6 a 15 anos – ano 2023**

NÚCLEOS	JA N	FE V	MA R	AB R	M A I	JU N	JU L	AG O S	SE T	O U T	NO V	DE Z
SEDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	--
BOA VISTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VILA SÃO PEDRO	-	01	01	-	-	01	-	01	01	01	01	-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

SÃO JOSÉ	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-
----------	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Fonte: CRAS 2024

*Tabela 17 - Número de visitas domiciliares realizada a usuários do SCFV de 6 a 15 anos  
– ano 2024*

NÚCLEOS	JA N	FE V	MA R	AB R	M A I	JU N	JU L	AG O S	SE T		O U T	NO V	DE Z
SEDE	-	03	-	02	-	-	-	-	-		-		-
BOA VISTA	-	03	-	-	05	-	05	-	02		-	-	-
VILA SÃO PEDRO	-	02	-	04	-	04	-	04	-		-	-	-
SÃO JOSÉ	-		-	01	01	-	-	-	-		-	-	-

Fonte: CRAS 2024.

### 11.3. DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS

Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

**Tabela 18 - Número de usuários que participaram das atividades do SCFV de 15 a 17 anos – ano 2024 - sede**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
08	08	08	08	10	10	10	08	08	08	08	08

Fonte: CRAS 2024

**Tabela 19 - Número de usuários com deficiência que participaram das atividades do SCFV DE 15 a 17 anos – ano 2023**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
-	-	-	---	-	---	---	---	---	---	---	---

Fonte: CRAS 2024

**Tabela 20 - Número de visitas domiciliares realizada a usuários do SCFV de 15 a 17 anos – ano 2024**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
-	---	---	---	---	---	---	---	-	---	---	---

Fonte: CRAS 2024

## 11.4. DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA PESSOAS IDOSAS

Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

**Tabela 21 - Número de usuários que participaram das atividades do SCFV para idosos – ano 2024**

NÚCLEOS	JA N	FEV	MA R	AB R	MA I	JU N	JU L	AG OS	SE T	OU T	NO V	DE Z
SEDE	14	18	18	18	14	18	18	18	22	22	22	22
BOA VISTA	31	21	18	18	15	26	16	13	18	36	18	18
SÃO JOSÉ	22	15	10	10	15	14	07	16	13	13	13	16

Fonte: CRAS 2024

**Tabela 22 - Número de usuários com deficiência que participaram das atividades do SCFV para idosos – ano 2024**

NÚCLEOS	JA N	FEV	MA R	AB R	MA I	JU N	JU L	AG OS	SE T	OU T	NO V	DE Z
SEDE	----	----	----	----	----	----	----	----	---	----	----	-
BOA VISTA	---	01	-	-	01	02	01	- 01	-	01	---	01
SÃO JOSÉ	----	---	-	----	---	---	---	---	---	---	---	-

Fonte: CRAS 2024

**Tabela 23 - Número de visitas domiciliares realizadas por técnico de nível médio (Orientador Social e/ou Facilitador de Oficinas) do SCFV - ano 2024**

NÚCLEOS	JA N	FE V	MA R	AB R	M AI	JU N	JU L	AG OS	SE T	O UT	NO V	DE Z
SEDE	-	-	-	04	-	-	05	--	-	-	-	-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

BOA VISTA	-	-	-	-	04	10	08	-	-	-	--	--
SÃO JOSÉ	02	-	02	05	06	12	-	03	09	-	-	

Fonte: CRAS 2024

*Tabela 24 - Número de participantes nos encontros mensais com as famílias (crianças, adolescentes, pais e responsáveis) do SCFV de 3 a 17 anos – ano 2024*

NÚCLEOS	JA N	FE V	MA R	AB R	M AI	JU N	JU L	AG OS	SE T	O UT	NO V	DE Z
SEDE	-	12	-	-	-	-	-	04	-	-	-	--
BOA VISTA	-	04	-	-	05	-	-	03	-	-	-	-
VILA SÃO PEDRO	-	13	-	-	-	-	-	07	-	-	-	-
SÃO JOSÉ	-	13	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-

Fonte: CRAS 2024.

## 12. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

### O QUE É O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ?

O Programa Criança Feliz é um programa do governo federal, foi instituído pelo Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, com caráter intersetorial e tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016 – conhecida como Marco Legal da Primeira Infância.

#### Objetivos:

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

O programa tem como pilar as visitas domiciliares que são realizadas por visitantes (as) domiciliares, atenderá a 100 usuários e suas famílias tendo como público prioritário:

- Gestantes e crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- Crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e suas famílias;
- Crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101 da Lei nº 8.609, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

## VISITAS DOMICILIARES

### Objetivo geral

- Promover a atenção e o apoio à família, o fortalecimento de vínculos e o estímulo ao desenvolvimento infantil;

### Objetivos específicos

- Apoiar e orientar as famílias, valorizando os seus esforços com os cuidados para o desenvolvimento integral da criança;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

- Identificar a interação entre a criança e um familiar responsável direto pelos cuidados e a proteção da criança, visando tornar os contatos em oportunidades de fortalecimento ou construção de vínculos e de estímulos ao desenvolvimento das habilidades da criança e da família;
- Orientar a família sobre atividades e cuidados que fortalecem o relacionamento entre a criança e o seu cuidador(a);
- Orientar a família sobre brincadeiras, atividades comunicativas, entre outras que estimulam o crescimento e desenvolvimento integral da criança;
- Identificar necessidades de acesso a serviços e direitos;

**Tabela 25 – Número de usuários acompanhados pelo PCF – ano 2024**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
100	99	99	102	99	101	101	102	101	100	100	

Fonte: Sistema e-PCF 2024

**Tabela 26 – Número de visitas domiciliares realizadas pelo PCF – ano 2024**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
392	385	378	394	381	386	386	388	388	384	382	

Fonte: Fonte: Sistema e-PCF 2024

Total de visitas domiciliares realizadas pelo Programa Crianças Feliz em 2024: **3.862**

**Tabela 27 – Número de gestantes acompanhadas pelo PCF – ano 2024**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
06	06	08	08	10	09	09	10	08	08	09	

Fonte: Fonte: Sistema e-PCF 2024

**Tabela 28 – Número de criança beneficiária do BPC acompanhada pelo PCF – ano 2024**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Fonte: Sistema e-PCF 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

**Tabela 29 – Número de reuniões com o Comitê Gestor do PCF – ano 2024**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CRAS/PCF 2024

Total de reuniões com o Comitê Gestor do Programa Crianças Feliz em 2024: **00**

**Tabela 30 – Número de capacitações para visitadora domiciliar – ano 2024**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CRAS/PCF 2024

Total de capacitações para visitadora domiciliar do Programa Crianças Feliz em 2024: **00**

**Tabela 31 – Número de encontros com as famílias do PCF – ano 2024**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CRAS/PCF 2024.

Total de encontros com famílias do Programa Crianças Feliz em 2024: **00**

**Tabela 32 – Número de encaminhamentos realizados pelo PCF – ano 2024**

Mês	Quant.	Rede socioassistencial	Política Setorial	obs.
Janeiro	-		-	-
Fevereiro	-		-	-
Marco	01	SCFV	Assistência Social	07 usuários encaminhados
Abril	-	-	-	-
Mai	-	-	-	-
Junho	-	-	-	-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

Julho	-	-	-	-
Agosto	-	-	-	-
Setembro	-	-	-	-
Outubro	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-

**Fonte: CRAS/PCF 2024**

Total de encaminhamentos realizados pelo Programa Crianças Feliz em 2023: **00**

Total de usuários encaminhados pelo Programa Crianças Feliz em 2023: **07**

## 13. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

É um benefício da Política de Assistência Social, individual, não vitalício e intransferível, que garante a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

O BPC integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social.

O BPC foi instituído pela Constituição Federal de 1988, e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 7/12/1993 e pelas Leis nº 12.435, de 06/07/2011 e nº 12.470, de 31/08/2011, que alteram dispositivos da LOAS e pelos Decretos nº 6.214/2007 e nº 6.564/2008.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

*Tabela 33 - Número de encaminhamentos de Benefício de Prestação Continuada – BPC  
– ano 2024*

		TIPO DE BPC	
MÊS	Nº DE BPC	IDOSO	DEFICIENTE
JANEIRO	-	-	
FEVEREIRO	01	-	X
MARÇO	-	-	-
ABRIL	-	-	-
MAIO	-	-	-
JUNHO	-	-	-
JULHO	-	-	-
AGOSTO	-	-	-
SETEMBRO	02	-	X
OUTUBRO	-	-	-
NOVEMBRO	1	-	X
DEZEMBRO	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>4</b>

Fonte: CRAS 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

## 14. VISITAS DOMICILIARES

A visita domiciliar é uma ação voltada para localizar famílias potenciais usuárias do serviço, previamente identificadas, compreender a realidade do grupo familiar, suas demandas e necessidades, recursos e vulnerabilidades, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, fortalecer o vínculo da família com o serviço, avaliar as mudanças ocorridas a partir da sua participação no serviço. A visita domiciliar deve se pautar nos princípios de respeito à privacidade da família, dialogicidade e protagonismo familiar, tanto no que diz respeito à receptividade quanto à disponibilidade para responder às perguntas específicas.

A família deve sempre ser informada sobre o PAIF, programas de interface e as razões da visita, sempre associadas à defesa e promoção de direitos.

**Tabela 34 - Número de visitas domiciliares durante o ano de 2024**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
03	12	19	10	09	18	27	12	07	05	02	-

Fonte: CRAS 2024

Total de Visitas domiciliares durante o ano 2024: 124

**Tabela 35 - número de visitas domiciliares do PBF durante o ano de 2024**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CRAS 2024

Total de Visitas domiciliares do PBF durante o ano de 2024: 00

**Tabela 36 - Número de visitas domiciliares do SCFV durante o ano de 2024**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Fonte: CRAS 2024

Total de Visitas domiciliares do SCFV durante o ano de 2024: **00**

## 15. VISITA INSTITUCIONAL

A visita institucional funcional como instrumento técnico, recurso, estratégia afim de conhecer, reconhecer, averiguar se a instituição oferece determinado serviço e/ou solicitar a prestação deste, existente naquela instituição, no sentido de referenciar e garantir direitos a alguém necessitado de atendimento. Consistem no estabelecimento de contatos fluxos de informações e encaminhamentos entre o CRAS e as demais unidades locais.

As instituições fazem parte da rede socioassistencial, reconhecidas como espaço democrático e de articulação entre as pessoas, órgãos e serviços. São constituídas por organizações governamentais e não – governamentais.

*Tabela 37 - Número de visita Institucional realizada – ano 2024*

JAN	FEV	MAR	ABR	M A I	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-	01	-	-	-	06	01	-	01	-	-	01

Fonte: CRAS 2024

Total de Visitas Institucionais realizadas durante o ano de 2024: **10**

## 16. CARTEIRA DO IDOSO (A)

A Carteira do Idoso é um instrumento de acesso à garantia da gratuidade de vagas e desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, do valor das passagens interestaduais para idosos cuja idade seja igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com renda individual



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos, sem meios de comprovação de renda, mediante a inserção no Cadastro Único.

Os idosos que têm como comprovar renda não necessitam da Carteira do Idoso para ter acesso às passagens interestaduais gratuitas ou o desconto no valor. Basta apresentar o comprovante de renda e o documento de identidade.

**Tabela 38 - Número de Carteira do Idoso emitida – ano 2024**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
-	7	4	08	01	05	02	01	01	03	03	01

Fonte: CRAS 2024

Total de carteira do idoso emitida no ano de 2024: **36**

## **17. PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**

O Passe Livre do Idoso é um benefício destinado a idosos de baixa renda que permite que os mesmos possam viajar de graça ou com descontos de 50% nas passagens entre as cidades do Estado do Piauí. Para solicitar o benefício é necessário fazer a inscrição no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, levando seus documentos pessoais e comprovante de endereço.

Têm direito, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, que possuam residência comprovada no Piauí, e que tenham renda familiar igual ou inferior a 2 salários mínimos.

### **Critérios**

Tem direito à gratuidade, de acordo com a lei estadual, pessoas com deficiência e idosos a partir de 60 anos, que tenham renda familiar até dois salários mínimos, com a disposição de dois assentos reservados (se ocupados, é concedido o desconto de 50% no valor das passagens).

### **Procedimentos**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

Para requerer o benefício é necessário procurar um Centro de Referência da Assistência Social (Cras) levando RG, CPF, comprovantes de renda e residência no caso do idoso; para a pessoa deficiente, além dos documentos citados acima é requerido os documentos dos responsáveis em caso de ser menor de idade, exame de audiometria quando o requerente for deficiente auditivo e atestado de avaliação médica da equipe multiprofissional do Sistema Único de Saúde (SUS), fornecido pelo setor.

A Carteira de Beneficiário tem validade de quatro anos, a partir da data da emissão. Essa informação é impressa no documento. A renovação vai acontecendo gradativamente, sempre no mês anterior ao vencimento do documento.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (Agepan) é a responsável pela regulação e monitoramento das passagens concedidas aos beneficiários do Passe Livre, por meio de um sistema informatizado, alimentado pelas empresas de transporte, o Sistema Gestor de Concessão de Benefício (SGCB).

## Assentos

Para pessoas idosas estão reservados dois assentos em ônibus e um assento em micro-ônibus com 100% de desconto. Para pessoas com deficiência estão reservados dois assentos em ônibus e um assento em micro-ônibus com 100% de desconto. Para os idosos, quando as duas gratuidades de 100% já estiverem sendo utilizadas em determinada viagem, os portadores da carteira de gratuidade podem obter o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da passagem, limitado a duas passagens por ônibus, ou um assento em micro-ônibus.

***Tabela 39 - Número de Passe Livre Idoso emitido – ano 2024***

JAN	FEV	MAR	ABR	M A I	JUN	JUL	AGO S	SET	OUT	NOV	DE Z
-	04	02	06	02	04	02	03	01	05	02	01

**Fonte: SASC integração/CRAS 2024**

Total de Passe Livre Idoso emitido no ano de 2024: **32**

## **18. PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

É a gratuidade no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros a pessoas com deficiência que se enquadram nos requisitos exigidos pelo governo para viajarem entre as cidades do Estado do Piauí em transporte convencional, sem o pagamento de passagem.

**Tabela 40 - Número de Passe Livre Intermunicipal encaminhado – ano 2024**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-	-	01	03	01	-	-	-	-	01	-	01

Fonte: CRAS 2024

Total de Passes Livres Intermunicipais encaminhados durante o ano de 2024: **07**

## **19. PASSE LIVRE INTERESTADUAL**

O Passe Livre Interestadual é um programa do Governo Federal que proporciona a pessoas carentes com deficiência gratuidade nas passagens para viajar entre os estados brasileiros.

Pessoa com deficiência física, mental, auditiva, visual ou renal crônica comprovadamente carente.

Aquele com renda familiar mensal per capita de até um salário mínimo. Para calcular a renda, faça o seguinte:

- Veja quantos familiares residentes em sua casa recebem salário. Se a família tiver outros rendimentos que não o salário (lucro de atividade agrícola, pensão, aposentadoria, etc.), esses devem ser computados na renda familiar.
- Some todos os valores.
- Divida o resultado pelo número total de familiares, incluindo até mesmo os que não têm renda, desde que morem em sua casa.
- Se o resultado for igual ou abaixo de um salário mínimo, o portador de deficiência será considerado carente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

O Passe Livre é aceito no transporte coletivo interestadual convencional por ônibus, trem ou barco, incluindo o transporte interestadual semi-urbano. O Passe Livre não vale para o transporte urbano ou intermunicipal dentro do mesmo estado, nem para viagens em ônibus executivo e leito.

Passe Livre dá direito a acompanhante somente nas condições em que o portador de necessidades especiais prescindia da presença do acompanhante.

**Tabela 41 - Número de Passe Livre Interestadual encaminhado – ano 2024**

JAN	FEV	MA R	AB R	MA I	JUN	JUL	AGO S	SET	OU T	NOV	DE Z
-	-	-	02	01	-	-	-	-	-	03	01

Fonte: CRAS 2024

Total de Passes Livres Interestadual encaminhados durante o ano de 2024: **07**

## 20. PASSE LIVRE CULTURAL

### O que é?

Lei de autoria da deputada estadual Rejane Dias que garante acesso a eventos esportivos e culturais (como jogos, shows, cinema e teatro) para pessoas com deficiência com renda per capita familiar de até um salário mínimo.

### Como solicitar:

- ✓ Em Teresina, na Secretaria da Assistência Social (SASC).
- ✓ No interior, nos CRAS ou nas Secretarias Municipais de Assistência Social.
- ✓ Todas as carteiras serão emitidas pela SEID. Quem já possui o passe livre intermunicipal não precisa passar pela triagem, se dirigindo diretamente à SEID pedir a emissão.

### Documentação Necessária:

1. Requerimento do Passe Livre Cultural;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

2. Laudo Médico com descrição da deficiência e informando se é necessário acompanhante;
3. Cópia do documento de Identidade;
4. Cópia do CPF;
5. Comprovante de renda Familiar;
6. Duas fotos 3×4;
  
7. Comprovante de endereço atualizado;

## **Acesso:**

A partir da divulgação a Pessoa com Deficiência pode ir ao local de venda solicitar o ingresso até 24 h antes do evento. Nos cinemas, até uma hora de antecedência.

Serão destinados 2% da capacidade do evento para PCDs – regulamentado pelo decreto federal 5294/94

## **Penalidades:**

Advertência, multas e interdição do estabelecimento.

## **Da renovação:**

A carteira tem validade de três anos. Devendo ser renovada ao órgão competente, seguindo os mesmos critérios para retirada da primeira carteira.

Todas as carteiras serão emitidas pela SEID. As pessoas com deficiência que já possuem Passe Livre Intermunicipal terão direito ao benéfico do Passe Livre Cultural, mas deverão preencher os formulários;

Faça valer a sua conquista. Denuncie, sempre que souber de alguma irregularidade.

***Tabela 42 - Número de Passe Livre Cultural encaminhado – ano 2024***

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-	-	-	03	01	-	-	-	-	01	-	01

**Fonte: CRAS 2024**

Total de Passes Livres Cultural encaminhados durante o ano de 2024: **06**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

*Tabela 43 - Número de Carteira do Altista encaminhada – ano 2024*

JAN	FEV	MAR	ABR	M A I	JUN	JUL	AGO S	SET	OUT	NOV	DE Z
-	-	-	02	01	-	-	03	-	-	02	01

Fonte: CRAS 2024

Total de Carteira do Altista encaminhadas durante o ano de 2024: **09**

## 21. PALESTRAS

Consistem em exposições orais a respeito de um tema, que atendam expectativas e necessidades das famílias. Os encontros privilegiarão o repasse de informações e o esclarecimento de dúvidas, e o estímulo à troca de ideias e impressões das famílias sobre determinados temas. É necessário o emprego de técnicas criativas com a finalidade de estimular a participação e o interesse das famílias, dentre as quais: a utilização de recursos audiovisuais, apresentação de teatro ou música, contando preferencialmente com grupos da própria comunidade.

*Tabela 44 - Palestras Educativas/Informativas realizadas durante o ano de 2024*

Nº	TEMAS ABORDADOS	DATA	PUBLICO	MÊS	Nº DE PART.
01	Janeiro Branco – janeiro Branco: Saúde mental enquanto há tempo e A relação entre sono e saúde mental	24/01	Profissionais do CRAS e usuários dos serviços socioassistenciais	Janeiro	35
02	Prevenção da Gravidez na Adolescência	09/02	Usuários dos serviços socioassistenciais	Fevereiro	13



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

03	8 de março	03/03	SCFV, PCF e PAIF	Março	36
04	Altíssimo: compreender, acolher e garantir direitos	26/04	Orientadores Sociais, Visitadoras do PCF, Técnicos do CRAS, Professores, Cuidadores da Educação, mães	Abril	65
05	18 de maio – Boa Vista – E. M. José Nogueira de Aguiar	14/05	Crianças, adolescentes, profissionais da educação e famílias	Maio	114
06	18 de maio – Vila São Pedro – E. M. Antonio José de Lima	15/05	Crianças, adolescentes, profissionais da educação	Maio	90
07	18 de maio – São José – E. M. Maria da Glória Pires	20/05	Crianças, adolescentes, profissionais da educação e famílias	Maio	55
08	Atualização cadastral e variáveis do Programa Bolsa Família	14/06	Beneficiários do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Junho	429
09	Agosto Lilás – Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher	29/08	Profissionais do SUAS e das políticas setoriais	Agosto	40
10	Setembro Amarelo e o cuidado integral com a vida	27/09	Profissionais do SUAS e usuários dos serviços socioassistenciais	Setembr o	29
<b>TOTAL DE PALESTRAS:</b>			<b>TOTAL GERAL DE PARTICIPANTES</b>		<b>906</b>

Fonte: CRAS 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

## 22. PARECER SOCIAL

É uma das partes que integram o estudo social, onde o assistente social, tomando por base os dados coletados ao longo do estudo social, cuja análise sempre se dá a luz do referencial teórico, é onde o profissional expressa a sua posição técnica de como alguma situação em questão (que gerou o estudo social) poderá ser solucionado (JESUS; ROSA; PRAZERES, 2004).

Conforme planilha abaixo os pareceres emitidos no ano de 2017 buscaram atender as seguintes finalidades: Benefício de Prestação Continuada – BPC, Programa Bolsa Família – PBF, Benefícios Eventuais e Acompanhamento PAIF.

*Tabela 45 - Número de Parecer Social emitido – ano 2024*

FINALIDA DE	JA N	FEV	MA R	AB R	M AI	JU N	JU L	AG OS	SE T	OU T	NO V	DE Z
MP/PI	--	-	--	--	-	--	--	--	--	--	1	--
PAIF	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
INSS	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Total de Parecer Social emitidos (MP/PI) durante o ano de 2024: **00**

Total de Parecer Social emitidos (Acompanhamento PAIF) durante o ano de 2024: **00**

Total de Parecer Social emitidos (INSS) durante o ano de 2024: **00**

## 23. RELATÓRIO SOCIAL

É um documento que apresenta por escrito as informações do estudo social, bem como as interpretações realizadas pelo/a assistente social. Ele, intermedia afala/expressões dos sujeitos, as informações e a análise realizada subsidiará os leitores, que se utilizarão das informações para tomar decisão a respeito da família ou algum de seus membros, no âmbito do acompanhamento pelo PAIF.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

*Tabela 46 - Número de relatório social – ano 2024*

JAN	FEV	MAR	ABR	M A I	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
02	-	01	03	01	03	04	06	01	01	01	01

Fonte: CRAS 2024

Total de Requerimentos emitidos durante o ano 2024: 24

## 24. DENÚNCIA DE VIOLÊNCIA

**Violência** é definida pela [Organização Mundial da Saúde](#) como "o uso intencional de força física ou [poder](#), ameaçados ou reais, contra si mesmo, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que resultem ou tenham grande probabilidade de resultar em ferimento, morte, dano psicológico, mau desenvolvimento ou privação".

### Tipos de violência

- ✓ Violência autodirigida
- ✓ Violência interpessoal
- ✓ Maus-tratos de crianças
- ✓ Violência na juventude
- ✓ Violência por parceiro íntimo
- ✓ Violência sexual
- ✓ Maus-tratos de idosos
- ✓ Violência coletiva

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Viol%C3%Aancia>

*Tabela 47 - Número de registro de violência – ano 2024*

PÚBLICO ALVO	JA N	FEV	MA R	AB R	M A I	JU N	JU L	AG OS	SE T	OU T	NO V	DE Z
Idoso	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

Cça/adolesc.	1	1	-	1	-	-	1	1	1	-	-	-
Mulher	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CRAS 2024

Total de registros de denúncia de violência contra pessoas idosas – ano 2024: **02**

Total de registros de denúncia de violência contra crianças e adolescentes – ano 2023: **06**

Total de registros de denúncia de violência contra mulher – ano 2023: **01**

## 25. SICON

O Sicon é uma ferramenta de apoio à gestão intersetorial que integra as informações do acompanhamento de condicionalidades nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

O Sicon promove a interoperabilidade a partir da integração e consolidação das informações de frequência escolar, do calendário de vacinação, consultas pré-natais oriundas dos sistemas específicos desenvolvidos e gerenciados pelos Ministérios da Educação e da Saúde, possibilitando uma gestão mais eficiente e eficaz do PBF.

Trata-se de um sistema multiusuário para Gestores Federal, Estadual e Municipal e Instâncias de Controle Social acessível via internet. Para os municípios, o sistema

disponibiliza: as funcionalidades de pesquisa pessoa (básica e avançada), pesquisa famílias em descumprimento de condicionalidades (básica e avançada), consulta à composição familiar, composição do benefício, endereço da família e histórico de condicionalidades da família, consulta a relatórios consolidados, cadastro e julgamento de recursos administrativos sobre os descumprimentos de condicionalidades e, ainda, a funcionalidade de acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

***Tabela 48 - Número de Recurso Registrado no SICON – ano 2024***



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
-	-	-	-	-	-	-	09	01	-	02	-

Fonte: CRAS 2024

Total de recurso registrados no SICON no ano de 2024: 12

*Tabela 49 - Número de famílias inseridas em acompanhamento pelo PAIF em descumprimento de condicionalidade -SICON – ano 2024*

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
-	-	-	-	-	-	-	02	01	-	01	-

Fonte: CRAS 2024

Total de famílias inseridas em acompanhamento pelo PAIF em descumprimento de condicionalidade - SICON no ano de 2024: 04

## 26. PRONTUÁRIO CRAS

O Prontuário CRAS é um instrumento técnico que tem como objetivo contribuir para a organização e qualificação do conjunto de informações necessárias ao diagnóstico, planejamento e acompanhamento do trabalho social realizado com as famílias e indivíduos, sem com isso ferir o direito à autonomia no planejamento e exercício do trabalho do (a) profissional.

*Tabela 50 - Número de Prontuários CRAS atualizado – ano 2024*

JAN	FEV	MA R	ABR	MA I	JUN	JUL	AGO S	SET	OUT	NOV	DE Z
1	3	2	5	-	1	-	4	2	1	5	1

Fonte: CRAS 2024

Total de prontuários CRAS atualizados durante o ano de 2024: 25

*Tabela 51 - Número de novos Prontuários CRAS – ano 2024*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

JAN	FEV	MA R	ABR	MA I	JUN	JUL	AGO S	SET	OUT	NOV	DE Z
02	10	03	15	05	09	11	15	04	05	04	03

Fonte: CRAS 2024

Total de prontuários CRAS novos/abertos durante o ano de 2024: **86**

## 27. BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (Art. 22, Lei 8.742/1993)

Os benefícios eventuais são modalidades de provisões de proteção social básica e especial de caráter suplementar e temporário, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Os benefícios eventuais destinam-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Os benefícios eventuais serão concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços, buscando garantir as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas.

Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e devem atender as situações de vulnerabilidade material e relacional.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

Não são provisões da política de assistência social os itens referentes a órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso. (Resolução CNAS N° 039/2010)

***Tabela 52 - Número de Encaminhamentos de concessão de Benefícios Eventuais realizados para a Sec. Mun. de Assistência Social – ano 2024***

FORMA DE BENEFÍCIO EVENTUAL					
Mês	Auxilio Natalidade	Auxilio Funeral	Situação de vulnerabilidade temporária		Calamidade pública
			Pecúnia	Bens de consumo (cesta)	
JAN	-	-	-	-	-
FEV	04	-	01	02	-
MAR	03	-	-	01	-
ABR	04	-	-	01	-
MAI	05	-	-	02	-
JUN	03	-	-	-	-
JUL	04	-	-	-	-
AGO S	06	-	-	02	-
SET	03	-	-	04	-
OUT	15	-	-	-	-
NOV	04	-	-	01	-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

DEZ	03	-	-	02	-
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>	<b>-</b>	<b>01</b>	<b>15</b>	<b>-</b>

Fonte: CRAS 2024

*Tabela 53 - Número de Benefícios Eventuais ofertados – ano 2024*

FORMA	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Auxílio Natalidade	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Auxílio Funeral	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Vulnerabilidade temporária (Cesta)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Calamidade pública	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: Sec. Mun. de Assistência Social - 2023

Total de Benefício Eventual na forma de Auxílio Natalidade ofertado no ano de 2024: **00**

Total de Benefício Eventual na forma de Auxílio Funeral ofertado no ano de 2024: **00**

Total de Benefício Eventual na forma de Vulnerabilidade Temporária (Cesta básica) ofertado no ano de 2024: **00**

Total de Benefício Eventual por Situação de Calamidade Pública ofertado no ano de 2024: **00**

## 28. REUNIÃO COM EQUIPE DO CRAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

Uma equipe é um grupo de pessoas que realizam algo juntas, sendo que o que foi realizado por elas não é o que as torna uma equipe, mas sim o fato de terem realizado determinada atividade, conjuntamente. Para algumas pessoas, ser parte de uma equipe pode significar a sua própria sobrevivência, pela possibilidade de camuflar seus fracassos pessoais, enquanto que para outras pode significar possibilidade de atingir o sucesso (Robbins; Finley, 1997, p.7).

As reuniões com os profissionais de uma instituição devem constituir espaço democrático, colocando o colaborador como coparticipante desse processo de construir, não sendo apenas para serem dadas ordens muitas vezes arbitrárias, devendo acontecer conforme calendário estabelecido pela instituição ou de acordo com a necessidade.

Estas devem acontecer quando surgir a necessidade de alterar, mudar, organizar ou reorganizar a dinâmica de funcionamento, os serviços oferecidos e sua qualidade, as ações, os projetos, os eventos, as relações interpessoais e intrapessoal entre os colaboradores e os usuários do atendimento.

**Tabela 54 - Número de reuniões realizadas com a equipe do CRAS – ano 2024**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
01	01	01	-	01	01	-	01	01	-	-	01

**Fonte: CRAS 2022**

Total de reuniões realizadas com a equipe do CRAS durante o ano de 2025: **08**

## **29. REUNIÃO INTERSETORIAL**

A intersectorialidade trata-se de mecanismos de gestão e integração de ações, saberes e esforços de diferentes setores da política pública, com o objetivo de construir objetos comuns de intervenção entre eles, para o enfrentamento mais articulado dos problemas sociais.

A integração dos setores auxilia inclusive nas dificuldades enfrentadas pelos profissionais dessas políticas, articulando posturas, novos mecanismos e ações, visando a busca pela garantia dos direitos fundamentais de cada cidadão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

(<https://blog.portabilis.com.br/intersetorialidade-das-politicas-sociassistenciais/>)

**Tabela 55 - Número de reuniões intersetorial realizadas – ano 2024**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
-	01	-	01	01	-	01	01	-	-	01	--

Fonte: CRAS 2024

Total de reuniões realizadas com a equipe do CRAS durante o ano de 2022: 06

## 30. EVENTOS REALIZADOS PELO CRAS

Os eventos realizados pelo CRAS têm caráter coletivo, voltados para o público em geral, especialmente os usuários e suas famílias referenciadas ao CRAS, seus programas e serviços.

Importantes para a aproximação das famílias e a socialização de toda a comunidade. Tem por objetivo promover um espaço de socialização entre a equipe e os usuários, a comunicação comunitária, a mobilização social e o protagonismo da comunidade; fortalecer os vínculos entre as diversas famílias do território, desenvolver a sociabilidade, o sentimento de coletividade, a organização comunitária, contribuindo com a formação cidadã e comunitária, possibilitando a construção de competências humanas através do acesso às diferentes manifestações culturais por meio de produções artísticas, eventos culturais, sociais e educacionais.

**Tabela 56 – Eventos realizados pelo CRAS durante o ano de ano 2024**

Nº	TIPO DE EVENTO	PUBLICO	DIA/MÊS	Nº DE PART.
01	Mobilização do 18 de maio	Alunos da rede municipal e estadual de ensino, profissionais da Assistência	Maio	259



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

		Social e Educação		
02	Missa dos Idosos e café da manhã	Idosos do SCFV	Setembro	60
03	Festa da Melhor Idade - 29/11	Idosos do SCFV	Novembro	50

Fonte: CRAS 2024

## 31. DOCUMENTOS RECEBIDOS E ENVIADOS PELO CRAS

*Tabela 57 – Documentos oficiais enviados e recebidos pelo CRAS durante o ano de 2024*

ÓRGÃO	TIPOS DE DOCUMENTOS	ENVIADO	RECEBIDO	TOTAL
Sec. Mun. de Educação	Oficio	01	04	05
E. M. São Francisco das Chagas	Oficio	01	--	01
E. M. Conrado Fenelon	Oficio	01	--	01
Sec. Mun. de Assistência Social	Oficio	73	03	76
Sec. Mun. de Saúde	Oficio	22	19	41
Conselho Tutelar	Oficio	11	31	42
SCFV	Oficio	14	--	14
PCF	Oficio	06	--	06
CEID	Oficio	06	--	06
Delegacia da Mulher	Oficio	02	02	04
1ª vara da Infância – Teresina-PI	Oficio	01	01	02
CRAS Coroadinho –	Oficio	01	--	01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

MA				
Promotoria de Justiça – Esperantina - PI	Ofício	07	12	19
1ª Vara da Comarca de Esperantina-PI	Ofício	01	05	08
2ª Vara da Comarca de Esperantina-PI	Ofício	08	08	16
Prefeitura Municipal	Ofício	01	01	02
SASC	Ofício	---	01	01
CRAS – São João do Arraial - PI	Ofício	01	--	01
APAE – Esperantina - PI	Ofício	01	--	01
Cadastro Único e BF	Ofício	01	01	02
Unidade de Acolhimento Masculino – Joel Silva – Teresina - PI	Ofício	01	---	01
Área Pastoral São Francisco das Chagas	Ofício	---	02	02
CREAS – Esperantina – PI	Ofício	01	---	01
CETI – Francisca Marluce	Ofício	---	01	01
Sec. Mun. de Assistência Social	Memorando	39	--	39

Fonte: CRAS 2024

## 32. OUTRAS ATIVIDADES

*Tabela 58 – Outras atividades realizadas pelo CRAS durante o ano de 2024*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

ATIVIDADE	PÚBLICO	DATA/PERÍODO	Nº DE PART./USUÁRIOS
-	-	-	-
-	-	-	-

Fonte: CRAS 2024

### 33. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da Política de Assistência Social, responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS nas áreas de vulnerabilidade e risco social do município. Desta forma, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de Proteção Social de Assistência Social.

O presente relatório mostrou de forma quantitativa o resultado das ações realizadas no CRAS do município do Morro do Chapéu do Piauí durante o ano de 2024. Portanto, a elaboração deste relatório forneceu uma visão global do que foi a política de Assistência Social no âmbito da instituição, de modo a oportunizar a equipe que desenvolve a política, a pensar um trabalho cada vez mais eficaz junto à população que necessita superar sua situação de vulnerabilidade.

Diante disso, percebeu-se que a participação dos usuários nas atividades ofertadas pelo CRAS, ajudou significativamente no processo de superação das vulnerabilidades presentes no grupo familiar e/ou de forma particular. Como isso, o CRAS por meio da política realizada em seu território, ganhou maior visibilidade e credibilidade no que tange a sua atuação como instituição pública.

Assim, pensa-se que na execução da política de Assistência Social no CRAS deve-se possibilitar uma aproximação cada vez maior entre os usuários e os seus direitos, que os técnicos de nível superior CRAS enquanto mediadores do acesso dos usuários a política, bem como colaboradores no superação das dificuldades de acesso destes a seus direitos, devem munir-se de orientações específicas para que desenvolvam um trabalho consciente,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

---

no intuito de promover o “sucesso” de todos os envolvidos no processo de superação das situações de vulnerabilidade e risco social no Município do Morro do Chapéu do Piauí- PI.

## FICHA TÉCNICA

**Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí**

MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO

**Secretário Municipal de Educação**

VALDIVINO SAMPAIO NETO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

---

## **PALAVRA DO SECRETÁRIO**

A Educação norteia a vida futura das pessoas através de políticas públicas e tem o poder de abrir caminhos para possibilidades transformadoras, assegurando a formação e o pleno desenvolvimento do ser humano e, conseqüentemente, da sociedade.

A Secretaria Municipal de Morro do Chapéu do Piauí tem contribuído fortemente para uma trajetória promissora das crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados na Rede Municipal de Ensino, acolhendo e transmitindo conhecimentos indispensáveis ao crescimento dos educandos, e conseqüentemente, de nosso Município.

Como Secretário de Educação, na Gestão do Prefeito Marcos Henrique, em observância ao seu Plano de Governo e às políticas de incentivos, temos promovido um bom diálogo entre os personagens que fazem a educação da Rede Municipal.

O compromisso que essa gestão tem com a educação, apoiada pelo prefeito Marcos Henrique, tem nos encorajado frente ao grande desafio que a administração pública traz e, assim, nos comprometemos com muita coragem, garra e uma vontade gigantesca de fazer a diferença na Rede Municipal de Educação da nossa cidade, com boas práticas pedagógicas e educacionais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

---

## APRESENTAÇÃO

Este relatório visa um maior aprofundamento das ações pedagógicas acerca das políticas educacionais relativas a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e a Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado (AEE) implementadas pela Secretaria Municipal de Educação em 2024. Este documento foi construído por profissionais da educação ligados às escolas sob a coordenação da secretaria. É um instrumento de transparência, de prestação de contas à sociedade e de registro das ações, projetos e programas desenvolvidos.

Tudo o que realizamos tem o objetivo de expandir a oferta e qualificar a educação pública municipal fornecendo subsídios para os alunos, docentes, diretores, gestores e outros profissionais da educação. Para isso, investimos R\$ valor investido na educação em 2024.

As ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria estão vinculadas às metas do Plano Municipal de Educação (PME), Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. As ações foram pensadas de forma colaborativa entre os diferentes setores que formam a SMEMCP, com iniciativas relacionadas a expansão e qualidade da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado (AEE), estratégias do tempo integral, valorização e qualificação dos profissionais, recomposição e avaliação da aprendizagem, inclusão de alunos e família na escola, modernização da gestão democrática e administrativa e uso educacional das tecnologias da informação e comunicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

## INSTITUIÇÃO SMEMCP

A Secretaria Municipal de Educação - SMEMCP é o órgão responsável pelo Sistema Público Municipal de Ensino de Morro do Chapéu do Piauí, tem sua estrutura organizacional e cargos regulamentados pela Lei Complementar nº 277, de 15 de dezembro de 2023, citada no anexo deste trabalho.

No ano de 2024, a SMEMCP esteve dirigida pelo Secretário Municipal de Educação Sr. Valdivino Sampaio Neto (período de janeiro à março de 2024), a Sra. Adriane dos Santos Pinto (período de abril a primeira quinzena de outubro de 2024), e ainda Sr. Valdivino Sampaio Neto (período da segunda quinzena de outubro a dezembro de 2024), apoiado por sua Coordenação de Ensino: Coordenação de Apoio Pedagógico e Coordenação de Programas Suplementares. Conta ainda com os Conselhos Escolares, Conselho do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar - CAE e Fórum Municipal de Educação - FME, instâncias de controle social e deliberações de participação coletiva para melhor administrar a Educação de Morro do Chapéu do Piauí.

## LINHAS DE AÇÃO DA SEMEC

### **Meta do PME: 7**

A gestão reestruturou suas políticas educacionais adotando como bússola para traçar seu Planejamento, os objetivos, metas e indicadores previstos no Plano Municipal de Educação - PME (2015-2025), no Plano Plurianual - PPA (2022- 2025), na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

A partir da Instrução Normativa do TCE nº 01/2022, alinhou-se ao Planejamento de Trabalho. Afim de entregar para a sociedade morrochapeuense uma educação de excelência e equidade, a Secretaria apresenta, a seguir, nossa Estratégia, que consolida a missão, a visão, os valores e as diretrizes que guiarão o trabalho de toda a rede de Ensino.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

- Missão: Construir diariamente o ensino, o atendimento e a segurança, criando melhores condições para o aluno desenvolver o seu pensar, o seu falar e o seu agir, buscando a eficácia para a construção do ser cidadão consciente.
- Visão: Ter como referência a educação que valoriza ao máximo as pessoas desenvolvendo com elas pensamentos críticos e criativos.
- Valores:
- Participação Coletiva – A Escola tem a função de proporcionar momentos para que toda comunidade esteja envolvida na escola, participando de forma democrática de todas atividades realizadas permitindo a integração Escola-comunidade;
- Autonomia – A Escola deverá possibilitar ao aluno vivenciar e interagir em situações que auxilia na busca de informação que desenvolver seu conhecimento crítico.
- Gestão Democrática – A Escola trabalhará de forma participativa, cabendo a todos as tomadas de decisão no processo educativo. A gestão da escola poderá interagir com a comunidade e escola como um todo, para que alcance as metas estabelecidas pela Proposta Pedagógica – PP.
- Ética – Trabalhamos com um elevado senso de compromisso, solidariedade e respeito a todas as nossas ações. A ética é um eterno pensar, refletir, construir, e a escola deve educar seus alunos para que possam se tornar parte dessa construção, seres livres e autônomos para pensarem e julgarem.
- Igualdade - Tratar com igualdade todos os alunos e toda a comunidade escolar, respeitando as necessidades e as capacidades de cada um.
- Equidade - Levar em consideração as desigualdades existentes na aprendizagem dos alunos, para assegurar o tratamento diferenciado aos que necessitam de uma maior atenção.
- Interação – Incentivar a interação entre professores, alunos, gestores, coordenadores e comunidade, através de reuniões, palestras dinâmicas e eventos com base em programas educacionais suplementares e Projetos Educacionais em parceria com outras secretarias, de acordo com a realidade das escolas e comunidades.

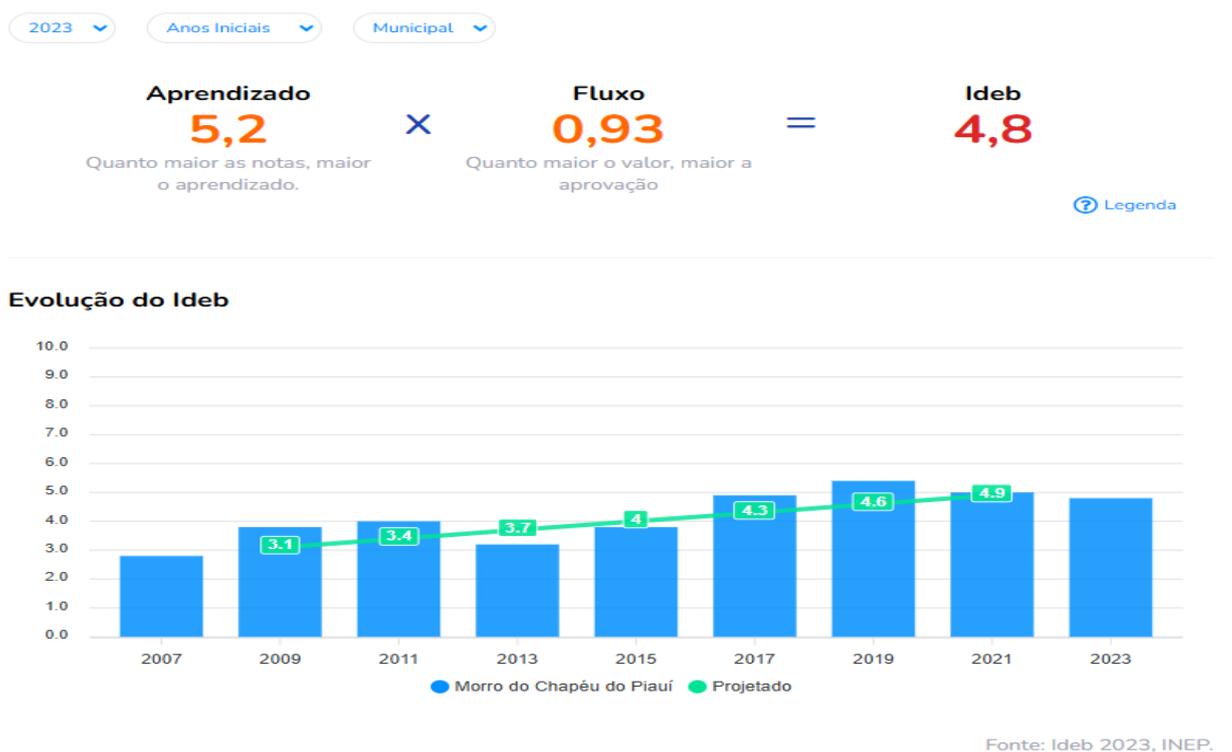


# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

Como cumprimento da sua missão, a Rede Pública Municipal, avaliada pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica, tendo como meta melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, e pelo Sistema de Avaliação do Estado do Piauí - SAEPI, vem apresentando nos Anos Iniciais resultados educacionais crescentes, enquanto que, nos Anos Finais permanece estável em relação a anos anteriores, uma das possíveis causas para esta estabilidade, foi o enfrentamento de dois anos críticos de pandemia, em que o Ensino precisou ser ofertado na modalidade remota e/ou híbrida.

Gráfico 1: IDEB - Anos Iniciais





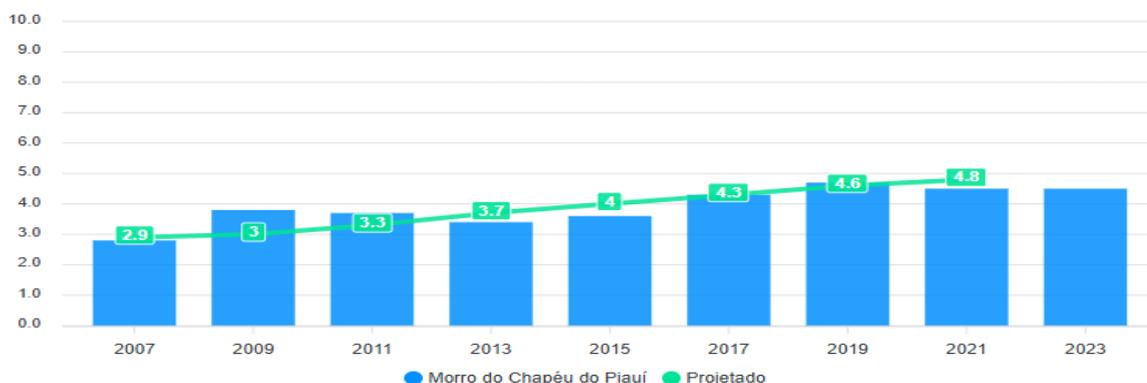
# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

Gráfico 2: IDEB - Anos Finais



Evolução do Ideb



Fonte: Ideb 2023, INEP.

Considerando os desafios trouxe, as Orientações Pedagógicas para o Período Letivo 2024 para o 1º e 2º semestre, foram elaboradas a fim de estruturar e nortear o trabalho intencional das Escolas Municipais de Morro do Chapéu do Piauí, destacando as ações necessárias para orientar a flexibilização curricular, estratégia de ensino do tempo integral, formação dos profissionais da educação, recomposição e avaliação da aprendizagem,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

acompanhamento escolar, busca ativa e o cumprimento dos dias letivos e carga horária para o ano 2024.

As aulas presenciais em todas as modalidades de ensino, incluindo Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado (AEE), são fundamentais para o desenvolvimento integral dos estudantes. Em 2024, o município deu continuidade ao Programa de Atendimento Educacional no Contraturno (PAEC) o mesmo foi criado pela Lei Municipal nº 276/2024 de 24 de novembro de 2023 onde define diretrizes gerais a serem observadas na implantação da política de educação em escola de tempo integral no âmbito da rede municipal de ensino de Morro do Chapéu do Piauí, com o objetivo de oferecer atividades complementares como: culturais, esportivas, de lazer e reforço escolar no contraturno das aulas, que promovem o desenvolvimento integral dos estudantes. Além disso, o município aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral do Governo Federal, onde foi contemplado com número de 53 matrículas com o investimento total de R\$ 358.963,17 dividido em duas parcelas, as matrículas foram distribuídas no 1º e 6º ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais Conrado Fenelon e São Francisco das Chagas. O Programa Escola em Tempo Integral com o objetivo de ampliar em 1 milhão o número de matrículas de tempo integral nas escolas de educação básica em todo o Brasil, com um investimento de R\$ 4 bilhões. As diretrizes do programa foram divulgadas e mais de 82% dos municípios brasileiros aderiram, instituído pela Lei Federal nº14.640 de 31 de julho de 2024.

## **ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA**

Meta do PME: 1, 2 e 9

A Secretaria Municipal de Educação de Morro do Chapéu do Piauí – SMEMCP tem como missão garantir ao educando o direito de aprender com excelência e equidade, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes da Rede Municipal de Ensino. Para garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem da população de 02 a 14 anos, bem como aqueles que não tiveram oportunidades de escolarização na idade certa, a SMEMCP conta com 14 Escolas Municipais, sendo 03 na zona Urbana e 11 na Zona Rural, destas, 04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

oferecem a modalidade de Educação de Jovens e Adultos e 02 oferecem Atendimento Educacional Especializado - AEE, distribuídas nas zonas urbanas e rurais.

Tabela 1:

Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS DE MORRO DO CHAPÉU - PI	ENDEREÇO	CURSOS	MODALIDADE
01	Creche e Pré-Escolar Edmar Nogueira Rebelo	Localidade São José	Educação Infantil Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	- Regular
02	Creche e Pré-Escolar Mãe Elvira Maria da Conceição	Localidade Vila São Pedro	Educação Infantil	-
03	Creche e Pré-Escolar Vó Nogueira	Localidade Boa Vista	Educação Infantil	-
04	Escola Municipal Antonio José de Lima	Localidade Vila São Pedro	Ensino Fundamental (Completo) Ensino Fundamental (Completo)	- Regular/EJA
05	Escola Municipal Aurydéia Pires Olympio Melo	Localidade Curral Grande	Educação Infantil Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	- Regular
06	Escola Municipal João Evangelista Amorim	Localidade Nova Vida	Educação Infantil Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	- Regular
07	Escola Municipal José Nogueira de Aguiar	Localidade Boa Vista	Ensino Fundamental (Completo)	- Regular
08	Escola Municipal Manoel Lages Rebelo	Localidade Sambaiba	Educação Infantil Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	- Regular
09	Escola Municipal Maria da Glória Pires	Localidade São José	Ensino Fundamental (Completo)	Regular/EJA
10	Escola Municipal Raimundo Fortes	Localidade Malhada de Baixo	Educação Infantil Ensino Fundamental (Anos Iniciais) Ensino Fundamental (completo)	- Regular/ EJA
11	Creche e Pré-Escolar Mãe Rainha	Rua Edmar Nogueira Rebelo, 382, Centro	Educação Infantil	-
12	Escola Municipal São Francisco das Chagas	Rua Edmar Nogueira Ribeiro, 642, Centro	Educação Infantil Ensino Fundamental (completo)	- Regular
13	Escola Municipal Conrado Feneion	Rua Julia Maria de Jesus, 210, Centro	Ensino Fundamental (completo)	Regular/EJA
14	Escola Municipal Maria das Graças Rodrigues Silva	Localidade Aroeiras	Educação Infantil Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	- Regular



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

No ano de 2024 foram registradas 1.750 matrículas em turmas regulares e 61 em turmas das atividades complementares (Atendimento Educacional Especializado) atendidas conforme descrito na tabela 02:

QUANTITATIVO PARCIAL DE MATRÍCULAS 2024																							
Escolas Municipais	Educação infantil				TOTAL	Anos iniciais do ensino fundamental					TOTAL	Anos finais do ensino fundamental				TOTAL	Educação Especial	Educação de jovens e adultos				TOTAL	TOTAL DE ALUNOS
	Creche I	Creche II	Pré I	Pré II		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano		6º ano	7º ano	8º ano	9º ano		AEE	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa		
Total	75	97	109	124	405	115	109	166	116	126	632	91	138	97	94	420	61	57	49	73	53	232	1750

A educação municipal, no ano de 2024, contou com 376 profissionais, sendo 21 lotados na Secretaria Municipal de Educação e 355 lotados nas Escolas Municipais.

Tabela 3: Profissionais lotados nas Escolas Municipais.

Ord.	Profissionais	Quantidade
1	Administrativo	55
2	Professores Efetivos	127
3	Diretores	10
4	Professores Contratados	47
5	Profissionais Contratados	130
6	Profissionais Terceirizados	07
6	<b>Total</b>	<b>376</b>

- **Atendimento na Educação Infantil**

Meta do PME: 1 e 6

A Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu do Piauí, através da Secretaria Municipal de Educação vem empreendendo esforços com a implementação de estratégias



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

diversas no sentido de dar cumprimento ao que estabelece o Plano Municipal de Educação em sua Meta 1 no que se refere a ampliação da oferta na Educação Infantil, que no ano de 2022, atendeu total de 389 (trezentas e oitenta e nove) alunos matriculados, sendo 161 (cento e sessenta e um) alunos matriculados na zona urbana e 228 (duzentos e vinte e oito) na zona rural.

Tabela 4:

Etapa de Ensino	Quantidade de alunos	
	Urbana	Rural
Creche (2 a 3 anos)	80	89
Pré-escola (4 e 5 anos)	97	131
<b>Total</b>	<b>177</b>	<b>220</b>

A Secretaria Municipal de Educação, tem em sua equipe, atuando na Educação Infantil, 01 Coordenador de Apoio Pedagógico, responsáveis pelo acompanhamento periódico de 10 escolas, com o propósito de monitorar, avaliar e orientar os gestores escolares nas dimensões pedagógica, monitoramento da frequência dos alunos e profissionais da educação. E ainda conta com o apoio da Formadora do Programa PPAIC – Programa de Proalfabetização a Idade Certa, que consiste na Formação dos Professores da Educação Infantil, programa desenvolvido em parceria com o estrado. O município ainda em 2024 aderiu ao o programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada onde tem como finalidade garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras até o final do 2º ano do ensino fundamental e foca a recuperação das aprendizagens das crianças do 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia. O Compromisso estabelece, entre seus princípios, a promoção da equidade educacional, sendo considerados aspectos regionais, socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero; a colaboração entre os entes federativos; e o fortalecimento das formas de cooperação entre estados e municípios. Como parte do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, aderimos também ao O LEEI (Leitura e Escrita na Educação Infantil) é um programa federal que oferece formação continuada a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

professores da educação infantil. O programa LEEI é de vital importância para o município, pois visa aprimorar as práticas pedagógicas e garantir uma base sólida de letramento para as crianças na educação infantil. A formação continuada dos educadores é essencial para promover um ensino de qualidade, capaz de impactar positivamente o desenvolvimento cognitivo e social dos alunos desde os primeiros anos de escolaridade.

Considerando que cada gestor apresenta um perfil diferenciado, evidenciado por características diversas, ressalta-se a importância do acompanhamento individual e personalizado para cada Unidade de Ensino com a perspectiva de fortalecer a sua liderança, capacitando-o em serviço para atuar de forma integrada e resolutiva com a comunidade escolar. Durante o ano de 2024, todos os gestores participaram de formações referentes ao PPAIC.

Outra estratégia realizada pela SMEMCP, para o monitoramento do processo Ensino-aprendizagem, foi a Busca Ativa Escolar onde foi realizado mutirões de (re)matrícula, divulgados principalmente por meio de mensagens nos veículos locais de mídia, e APP's de mensagens – com comunicação específica para meninas e meninos em maior risco de evasão. Participaram dessa ação representantes de diferentes áreas – Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar etc., fortalecendo, dessa forma, a rede de proteção. Cada secretaria e profissional tem um papel específico, que vai desde a identificação de uma criança ou adolescente fora da escola ou em risco de abandono, até a tomada das providências necessárias para seu atendimento nos diversos serviços públicos, sua (re)matrícula e sua permanência na escola.

## **Atendimento no Ensino Fundamental**

O atendimento a clientela na faixa etária de 6 a 14 anos que corresponde aos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, tem sido alvo de esforços do poder público municipal no sentido de implementar ações que visem a garantia de matrícula dessa clientela que, por sua vez, já tem seu atendimento universalizado conforme regulamenta a Meta 2 do Plano Municipal de Educação – PME, tendo como desafio garantir, não só a permanência do aluno na Escola, como também o seu sucesso escolar, de modo a concluir cada etapa da escolaridade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

A Secretaria Municipal de Educação possui um atendimento total de 1.064 (um mil e sessenta e quatro) alunos matriculados no Ensino Fundamental, distribuídos em turmas dos Anos Iniciais – 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e nas turmas dos Anos Finais – 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Tabela 5: Matrícula do Ensino Fundamental

Etapa de Ensino	Quantidade de alunos		Total de Alunos
	Urbana	Rural	
Anos Iniciais	270	352	622
Anos Finais	265	177	442
<b>Total</b>	<b>535</b>	<b>529</b>	<b>1.064</b>

Para atendimento ao total de alunos matriculados, a Rede Municipal de Ensino de Morro do Chapéu do Piauí, possui um total de 05 escolas para Anos Iniciais e 05 escolas para Anos Iniciais e Anos Finais distribuídas nas diversas zonas, urbana e rural da cidade.

Em 2024, foram realizados 08 encontros de formação continuada de gestores das 14 escolas que ofertam as modalidades Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização. Esses encontros têm como objetivo a Formação Continuada de Gestores, oportunizando a reflexão das realidades vivenciadas no interior das escolas, onde se discutem as dificuldades vivenciadas e, sobretudo, é o espaço onde se socializa as ações de sucesso, dignas de serem copiadas e desenvolvidas em outras escolas. Dois encontros para toda rede municipal de ensino sobre Tecnologia ofertada pelo programa do PDDE – Escolas Conectadas.

## Monitoramento

Como forma de acompanhar e alinhar a implementação da Política Municipal de Educação, as Escolas Municipais da Rede Pública Municipal, contam com profissionais que fazem parte da Coordenação de Apoio Pedagógico e de Programas Suplementares.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

Considerando que cada gestor apresenta um perfil diferenciado, evidenciado por características diversas, ressalta-se a importância do acompanhamento individual e personalizado para cada Escola Municipal com a perspectiva de fortalecer a sua liderança, capacitando-o em serviço para atuar de forma integrada e resolutiva com a comunidade escolar.

A SMEMCP, por meio de uma equipe de 05 Coordenadores de Ensino e Apoio Pedagógicos e 06 Coordenadores de Programas Suplementares que realizam o acompanhamento sistemático nas 14 Escolas Municipais com objetivo de monitorar, avaliar e orientar os gestores escolares nas dimensões pedagógicas, administrativa e financeira.

Outra estratégia realizada pela SMEMCP, para o monitoramento do processo Ensino-aprendizagem, se fez por meio das avaliações bimestrais internas aplicadas na Rede Municipal, contemplando o Ensino Fundamental; da organização de relatórios bimestrais e portfólios como acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes da Educação Infantil; realização de simulados e participação nas Olimpíadas de Matemática e Projeto Prepara SAEPI/SAEB desenvolvidos nas Escolas Municipais: Antonio Jose de Lima, José Nogueira de Aguiar, Maria da Gloria Pires, Conrado Fenelon e São Francisco das Chagas, atividades no contra turno para recomposição da aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental com baixo desempenho escolar.

## **Atendimento na Educação de Jovens e Adultos**

Meta do PME: 9

A Secretaria Municipal de Educação - SMECMCP ofertou a modalidade da Educação de Jovens e Adultos em 04 (quatro) das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, visando atender aqueles que não tiveram acesso ou continuidade do Ensino Fundamental na idade própria, com um total de matrículas de 214 (duzentos e quatoze) alunos.

Para ampliar o acesso, permanência e sucesso dos jovens e adultos na escola, a Secretaria tem empreendido esforços para realizar ações de Busca Ativa de alunos na



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

comunidade para garantir a efetivação das matrículas nas escolas, dada a baixa procura neste segmento. Em 2024, a SMEMCP lançou uma campanha de Busca Ativa na EJA, visando ampliar o número de alunos que frequentam as turmas de EJA no município de Morro do Chapéu do Piauí. A Busca Ativa é uma estratégia de mobilização social que visa garantir o acesso a bens e serviços públicos àqueles que, por diversas razões e fatores, não têm seus direitos assegurados pelo Estado, tornando-se “invisíveis” e vulneráveis. É importante ressaltar que essa ação significativa vem sendo realizada pelos gestores de cada escola que desenvolveu ações como entrega de cestas básicas e outras atividades com o intuito de trazer o aluno de volta para a sala de aula.

## **Atendimento na Educação Especial**

### **Meta do PME: 4**

A Rede Pública Municipal de Ensino de Morro do Chapéu do Piauí tem colocado como prioridade a ampliação das matrículas de alunos considerados público-alvo da educação especial nas classes comuns, conforme preconiza a Resolução N° 4, de 13 de julho de 2010, do Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Básica que Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, Seção II, Educação Especial. Em 2024 foram matriculados, 136 (cento e trinta e seis) alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento nas Escolas Municipais.

A Secretaria oferece apoio técnico especializado aos professores, gestores e profissionais de apoio escolar (Profissionais que acompanha os estudantes com deficiências nas aulas regulares) das Escolas Municipais, sendo responsável junto aos professores pela execução e acompanhamento de ações, planos, programas e projetos destinados aos alunos com deficiência, bem como das formações e funcionamentos das Salas de Atendimento Educacional Especializado - AEE.

Entre as ações desenvolvidas pela SMEMCP, visando uma política de inclusão, está o apoio técnico e garantia de Atendimento Educacional Especializado - AEE, que complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

independência na escola e fora dela. O Atendimento Educacional Especializado tem o objetivo de assegurar meios para o acesso ao currículo, que proporcione a independência para a realização das tarefas e a construção da autonomia, além de promover formação continuada para os professores e produzir material: transcrever, adaptar, confeccionar, ampliar, gravar, de acordo com as necessidades. A Rede Municipal possui 02 (duas) salas de AEE que funcionam no contra turno da classe comum atendendo aos alunos com deficiência das escolas núcleo Conrado Fenelon e São Francisco das Chagas (sede da Sala de AEE) e das escolas adjacentes (próximas às escolas núcleos).

No ano de 2024, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou para Creche e Pré-Escolar Mãe Rainha e para Escolas Municipais Conrado Fenelon, Aurydeia Pires Olympio de Mello, Maria da Gloria, Antonio Jose de Lima, Jose Nogueira de Aguiar e São Francisco das Chagas, 26 cuidadoras.

## **Melhoria da Infraestrutura**

No ano de 2024 três escolas do município foram contempladas com recursos Multifuncionais do Programa Sala de Recursos, onde se destina recursos financeiros para equipar salas de recursos multifuncionais e bilíngues de surdos, destinadas ao atendimento educacional especializado, visando à aquisição ou adequação de itens que compõem essas salas às escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal da Educação Básica, em conformidade com o Programa Escola Acessível.

Os recursos podem ser utilizados na aquisição de itens e materiais pedagógicos; cadeiras de rodas; bebedouros acessíveis; produtos de tecnologia assistiva, equipamentos e materiais para o atendimento educacional especializado bilíngue de surdos, entre outros.

As Escolas Municipais contempladas foram: Antonio Jose de Lima – Vila São Pedro, José Nogueira de Aguiar – Boa Vista e Maria da Glória Pires – São José, totalizando um valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido entre as três escolas.

## **ACESSO E PERMANÊNCIA DO ALUNO NA ESCOLA**

**Meta do PME: 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 19**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

A garantia de direitos das crianças e adolescentes de toda a Rede Pública Municipal é um compromisso que envolve a busca pela equidade, não deixando ninguém para trás na promoção de uma educação de qualidade, garantindo o acesso e a permanência das crianças e jovens na escola. Em consonância com as metas do PME, a SMEMCP ganha um reforço na obtenção dos seus objetivos ao participar de forma intersetorial das ações do selo UNICEF que é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para estimular e reconhecer avanços reais e positivos na promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes em municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira. Morro do Chapéu do Piauí aderiu ao Selo e possui ações estratégicas para implementar políticas públicas com o compromisso de manter a agenda de suas políticas pela infância e adolescência como prioridade.

## **- Programas de Alfabetização**

A alfabetização na idade certa é um desafio que a secretaria encara como uma das suas prioridades tendo em vista a relevância da alfabetização consolidada para continuidade e sucesso da vida acadêmica dos alunos.

Neste sentido em observação a meta 5 do PME, que define a porcentagem de 100% das crianças alfabetizadas até o final do 3º ano do Ensino Fundamental anos iniciais, o trabalho voltado para a alfabetização exige da rede mecanismos de atuação pedagógica que mantenham experiências bem-sucedidas e amplie seu repertório na busca de obter os melhores resultados. Amparando-se em programas: Estadual: PPAIC, e nacional: Tempo de Aprender, ao longo de 2024 foi possível realizar abordagens pedagógicas que levaram em consideração o rigor da relevância do processo de alfabetização em diálogo com o lúdico que é a linguagem das crianças.

- Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

O QUE É: Compromisso baseado na colaboração entre os entes federativos para garantir a alfabetização de todas as crianças do Brasil até o final do 2º ano do ensino fundamental, além de recuperar aprendizagens de alunos do 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia. ETAPAS DE ENSINO: Anos iniciais do ensino fundamental.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

As metas do Compromisso são direcionar os esforços do MEC para alfabetizar na idade certa e recompor a alfabetização nos anos iniciais por meio de: organização de um regime de colaboração e corresponsabilização entre a União, os estados e os municípios; metas pactuadas de resultado de alfabetização com monitoramento e acompanhamento; estratégias de apoio técnico e financeiro da União para melhorar a infraestrutura física e pedagógica das escolas públicas; oferta de materiais didáticos complementares para estudantes e de materiais pedagógicos para professores; sistemas de avaliação da alfabetização; estratégias formativas e orientações curriculares.

Em contrapartida, a SMEMCP oferece apoio técnico e realiza o monitoramento do programa, bem como Formação continuada para os Assistentes de Alfabetização, bimestralmente e elabora projetos e sequências de atividades interventivas e jogos pedagógicos, ações relacionadas com o Programa.

- Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC

O Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa é uma política do Estado em regime de colaboração com os duzentos e vinte e quatro municípios, estabelecida pela Lei nº 7.453/2021, visa assegurar as condições necessárias para que todos os alunos piauienses cheguem ao final do 2º ano do Ensino Fundamental com o domínio das competências de leitura, escrita e letramento matemático e, conseqüentemente, com habilidades para avançar nos estudos de forma autônoma, ou seja, sendo alfabetizados na idade certa. O programa destina-se à Educação Infantil e ao 1º e 2º ano do Ensino Fundamental das redes públicas do Estado e dos municípios.

Com o firme propósito de apoiar esta iniciativa de alfabetizar nossas crianças até os 7 anos de idade, matriculadas na Rede Pública de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação de Morro do Chapéu do Piauí, fez a adesão ao regime de colaboração e de forma ativa tem executado as ações do programa, buscando melhorar ainda mais a qualidade do Ensino e dos resultados de aprendizagem dos estudantes. Baseado em evidências técnicas e científicas, as ações do programa estão organizadas em cinco eixos estruturantes:

- Eixo I: Fortalecimento da Aprendizagem;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

- Eixo II: Fortalecimento da Gestão Municipal e Escolar;
- Eixo III: Cooperação, articulação e incentivo;
- Eixo IV: Comunicação e Engajamento;
- Eixo V: Avaliação Externa e Monitoramento dos indicadores.

Durante do ano de 2024, o programa PPAIC estabeleceu e executou as seguintes ações:

- Participação de Formação continuada com Equipe Regional para coordenação e formadores municipais;
- Realização de Formação continuada para professores(as) e gestores(as) da Educação Infantil e do Ciclo de Alfabetização;
- Elaboração de Orientações pedagógicas para professores da Educação Infantil;
- Plano de transição da Educação Infantil para o Ciclo de Alfabetização;
- Sequencia didática para os alunos nível 1 e 2 em fluência leitora;
- Realização do segundo COLOQUIO nas escolas municipais com o tema: Racismo nos anos iniciais;
- Aplicação de Avaliação de Leitura PPAIC para turmas de 1º e 2º ano para todos os municípios do Estado;
- Aplicação de Avaliação Externa SAEPI para os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa e Matemática;
- Aplicação de Avaliação de fluência leitora, para as turmas de 2º ano do Ensino Fundamental através da plataforma PARC/ Caed;
- Acompanhamento dos resultados das avaliações PPAIC, SAEPI e Fluência Leitora;
- Realização do I Seminário Municipal PPAIC de Boas Práticas.

Desse modo, para o ano de 2024, o programa PPAIC permanecerá aperfeiçoando as ações a fim de que o objetivo de assegurar a aprendizagem dos estudantes seja alcançado na idade certa.

## **PROGRAMAS E AÇÕES EDUCATIVAS IMPLEMENTADOS EM 2024**

- Programa de Atendimento Educacional do Contraturno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

Regulamentado pela Lei municipal 276/2024 que define diretrizes gerais a serem observadas na implantação da política de educação em escola de tempo integral no âmbito da rede municipal de ensino de Morro do Chapéu do Piauí/pi com baixo desempenho escolar. Foram ofertadas atividades de leitura, escrita e conhecimentos matemáticos e outras atividades complementares no contra turno das Escolas Municipais: Conrado Fenelon, São Francisco das Chagas, José Nogueira de Aguiar, Antonio José de Lima e Maria da Gloria Pires.

- Escola de Tempo Integral

O Programa Escola em Tempo Integral instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023 tem como finalidade fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica. Coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação, o programa visa ao cumprimento da meta 06 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014), política de Estado construída pela sociedade e aprovada pelo parlamento brasileiro.

São objetivos do Programa Escola em Tempo Integral:

- fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à meta 6 estabelecida pela Lei 13.005/14 que instituiu o Plano Nacional de Educação;
- elaborar, implantar, monitorar e avaliar Política Nacional de Educação Integral em tempo integral na Educação Básica;
- promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral;
- melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes; e
- fortalecer a colaboração da União com estados, municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação.

O Programa prevê assistência técnica e financeira para a criação das matrículas de tempo integral - igual ou superior a sete horas diárias ou 35 horas semanais - considerando propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular, na ampliação da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

jornada de tempo na perspectiva da educação integral e a priorização das escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

Número de matrículas em Tempo Integral a foram criadas em 2023/2024: 53

- Programa Escolas Conectadas

A Estratégia Nacional de Escolas Conectadas é um esforço do governo federal, em colaboração com os sistemas de ensino, que visa direcionar e garantir a conectividade para fins pedagógicos em todas as escolas públicas de educação básica do País e o apoio à aquisição e melhoria dos dispositivos e equipamentos presentes nas escolas. Para atingir esses objetivos, a Estratégia Nacional vai:

Definir, com base em parâmetros de referência, qual é a conectividade adequada para as escolas, de modo a assegurar o uso pedagógico da tecnologia em sala de aula; e

Coordenar todos os recursos e atores do governo federal envolvidos no tema, garantindo a prioridade de conectar todas as escolas públicas da educação básica do Brasil até 2026.

A conectividade apropriada para fins pedagógicos permite: a realização de atividades pedagógicas e administrativas on-line; o uso de recursos educacionais e de gestão; o acesso a áudios, vídeos, jogos e plataformas de streaming com intencionalidade pedagógica; e a disponibilidade de rede sem fio no ambiente escolar, composto por salas de aula, bibliotecas, laboratórios, salas de professores, áreas comuns e setores administrativos.

A Estratégia Nacional de Escolas Conectadas é uma necessidade na nossa sociedade contemporânea, cada vez mais atravessada pela tecnologia. A esfera pública e as diferentes atividades cotidianas têm sido profundamente modificadas pela cultura digital e pelas diferentes formas de gestão tecnológica. Essa realidade impõe um desafio de democratização das relações sociais a partir da perspectiva da cidadania e da inclusão digital. As políticas educacionais são convocadas a colaborar diretamente na superação desse desafio, com um compromisso que combina duas tarefas:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

- Garantir que todos os educandos tenham acesso às diferentes formas de tecnologia, com uma formação que lhes permita desenvolver um uso consciente, autônomo e socialmente referenciado; e
- Garantir que tanto os processos de gestão dos sistemas de ensino e das escolas quanto as práticas pedagógicas desenvolvidas no processo de ensino-aprendizagem possam ampliar sua qualidade e sua potência, por meio de um uso cada vez mais consistente e contextualizado de tecnologias digitais.

Considerando as profundas desigualdades existentes na sociedade brasileira, as políticas do governo federal devem estar ancoradas em um regime de colaboração que permita a coordenação de esforços dos municípios, dos estados e do Distrito Federal, bem como a assistência técnica e financeira da União. Também se requer uma visão sistêmica que combine o investimento consistente na infraestrutura das escolas e uma estratégia permanente de estímulo e fortalecimento da transformação digital na gestão pública de educação e nas práticas pedagógicas. É por isso que o governo federal desenhou a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas.

- Escola das Adolescências

Programa de Fortalecimento para os Anos Finais do Ensino Fundamental – Programa Escola das Adolescências conjuga esforços da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos municípios. Ele tem como objetivo construir uma proposta para a etapa que se conecte com as diversas formas de viver a adolescência no Brasil, promova um espaço acolhedor e impulse a qualidade social da educação, melhorando o acesso, o progresso e o desenvolvimento integral dos estudantes. Essa é uma estratégia do Governo Federal de apoio técnico-pedagógico e financeiro, que inclui a produção e divulgação de guias temáticos sobre os anos finais do Ensino Fundamental e incentiva financeiramente escolas priorizadas segundo critérios socioeconômicos e étnico-raciais.

A etapa que abrange do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental enfrenta muitos desafios, mas o Programa Escola das Adolescências foca em oportunidades como:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

- promover a colaboração entre os entes federativos para reduzir desigualdades educacionais;
- dialogar com interesses, contextos e demandas adolescentes;
- potencializar o momento singular de desenvolvimento físico, emocional, intelectual, social e cultural para promover aprendizagens essenciais;
- recompor aprendizagens, atuando para diminuir a evasão e o abandono escolar.

A política incentiva maior conexão com as características dos anos finais para apoiar a construção de trajetórias de sucesso escolar. Suas estratégias se dividem em 3 eixos: governança; organização curricular e pedagógica; e desenvolvimento profissional.

- Olimpíadas de Matemática e de xadrez – Premiação Municipal, Olimpíadas Mandacaru e Canguru

As Olimpíadas são uma importante iniciativa para incentivar o raciocínio lógico e a resolução de problemas, enquanto o torneio de xadrez estimula o pensamento estratégico e a tomada de decisões. A participação dos estudantes nessas competições reforça o compromisso das escolas com a valorização do conhecimento e o desenvolvimento intelectual dos jovens. Tem como objetivos principais:

- Estimular e promover o estudo da Matemática;
- Contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica

Incentivar o aperfeiçoamento dos professores das escolas públicas, contribuindo para a sua valorização profissional;

- Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento.

## **Inclusão de Aluno, Família e Comunidade na Escola**

Meta do PME: 1, 2, 3, 5, 7, 19

A Secretaria Municipal de Educação realizou várias iniciativas em parceria envolvendo as famílias dos alunos com o objetivo de criar um ambiente positivo de aprendizagem para fortalecer a estima dos estudantes, o senso de capacidade e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

independência e de prevenção de situações de vulnerabilidade. A relação entre escola e comunidade é um importante fator de desenvolvimento social — não só para a localidade em que a instituição se encontra, mas também para os alunos, os professores, a equipe de Coordenadores e os demais colaboradores. Buscando compartilhar responsabilidades entre a escola, a família e os alunos a fim de oferecer boas condições de desenvolvimento e aprendizagem, ao longo de 2024 foram realizadas ações em parceria com as Secretaria de Saúde e Assistência Social e o Conselho Tutelar em diversos âmbitos de atuação visando a integração do aluno, família e comunidade escolar.

## **- Programa Federal Educação e Família**

Esse programa é uma parceria com o Governo Federal, com renovação da adesão em 2024 pela secretaria. O Programa que tem a finalidade de fomentar e qualificar a participação da família na vida escolar do estudante e na construção do seu projeto de vida. A iniciativa se concentra em quatro ações estratégicas: transferência de recursos financeiros para as escolas, projetos de formação para docentes e famílias, fortalecimento do Conselho Escolar e ampliação do acesso ao aplicativo Clique Escola. Em 2024, o Programa contemplou as Escolas Municipais Conrado Fenelon, Antonio Jose de Lima e Maria da Gloria Pires, somado 03 escolas do Ciclo de 2021/2022/2024, totalizando um investimento de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

## **- Oficinas de Prevenção e Atendimento as Crianças e Adolescentes em situações de risco e vulnerabilidade social.**

A escola desempenha um importante papel na formação e desenvolvimento do ser humano para a produção de valores, para uma cultura de paz. Assim, todas as ações devem convergir no sentido de que a escola seja um local seguro para os estudantes e para todos que dela fazem parte, promovendo o seu desenvolvimento integral. Contudo, muitos são os desafios enfrentados para construção de um ambiente escolar transformador, lugar de respeito aos outros, de tolerância, ambiente de diálogo, de alegria e amor à vida.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

Na perspectiva de garantir os direitos das crianças e adolescentes no interior dos espaços educativos e apoiar as instituições no fortalecimento das relações entre os diversos atores que integram o ambiente escolar, a Secretaria Municipal de Educação por meio da sua equipe psicossocial abordaram oficinas lúdicas nas escolas municipais abordando os vários temas. A execução do projeto foi iniciada a partir das visitas às famílias em busca de classificar fragilidades nas áreas de saúde social e escolar.

## INDICADORES EDUCACIONAIS

**Meta do PME: 7**

### **- Índice de Desenvolvimento da Educação Brasileira – IDEB**

Morro do Chapéu do Piauí tem um bom desempenho na educação pública entre os municípios da Região dos Cocais. Os dados são do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que divulgou o Índice de Desenvolvimento da Educação Brasileira (Ideb) com base no aprendizado dos alunos em 2021.

A avaliação nacional monitora a proficiência dos alunos da educação básica em Língua Portuguesa e Matemática, com as turmas do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental. O resultado mostra Morro do Chapéu do Piauí com Ideb 5,4 nos Anos Iniciais e 4,7 nos Anos Finais.

O quadro a seguir apresenta o resultado do IDEB nos Anos Iniciais e Finais de 2021. Para o cálculo do mesmo são consideradas as notas padronizadas em Língua Portuguesa e Matemática, os níveis de proficiência alcançados pelos estudantes e o Fluxo da Rede observados em 2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

## Composição do Ideb

O Ideb é calculado como a média dos resultados padronizados do Saeb de português e matemática multiplicados pela taxa de aprovação do Censo Escolar.

Municipal

	Matemática	Português	Aprovação	Ideb
Anos Iniciais	5,26	5,14	0,93	4,8
Anos Finais	5,18	5,46	0,85	4,5

[? Legenda](#)

Fonte: Saeb/Ideb, INEP - 2023

A Avaliação, dentre as suas atribuições, em interface e conjuntamente com a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos, gestores escolares e equipe técnica da Secretaria tem como finalidade contribuir para a qualidade da aprendizagem dos alunos, através das análises estatísticas e pedagógicas dos resultados, sendo utilizada como instrumento norteador para a tomada de decisões e execução de ações com foco no que é necessário, por meio de um planejamento alinhado as metas propostas para o Ensino da Rede.

No ano de 2024 o município participou avaliação nacional realizada pelo MEC.

## - Avaliações Externas

As avaliações fazem parte do sistema educacional brasileiro e servem para orientar os professores quanto ao desenvolvimento dos alunos no processo de ensino-aprendizagem. Nesse contexto, existem dois tipos de avaliação: a interna e a externa. Enquanto a avaliação interna é aplicada pelo professor conforme o planejamento escolar, a avaliação externa – como o próprio nome sugere – é aplicada por um agente externo.

Essas provas são padronizadas para garantir o cumprimento do direito à aprendizagem e a comparação entre redes de escolas distintas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

Em 2024 a rede municipal de educação de Morro do Chapéu do Piauí aderiu as Plataforma de Avaliações do Mec. Essas avaliações foram fruto de parceria entre o Ministério da Educação – MEC e o CAEd/UFJF teve como objetivo apoiar as redes de ensino na retomada das aulas presenciais e na recomposição das aprendizagens. A plataforma CAEd/UFJF reuniu e disponibilizou em 4 ciclos cadernos de testes para Avaliações Formativas de Língua Portuguesa, Matemática, Língua Inglesa e Ciências da Natureza do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, devolutivas pedagógicas, recursos formativos e ferramentas que possibilitaram aos professores e gestores o acompanhamento personalizado das aprendizagens. Na plataforma foi ainda possível monitorar o andamento dos programas Tempo de Aprender e Brasil na Escola.

Além das avaliações externas mencionadas anteriormente os estudantes do 2º, 5º e 9º ano participaram das avaliações disponibilizadas pelo Sistema de Avaliação Educacional do Piauí – SAEPI. Os resultados dessas avaliações foram utilizados no planejamento de intervenções pedagógicas das Escolas Municipais e na formação continuada de diretores, coordenadores, professores e técnicos. Essa estratégia permitiu a análise dos fatores que interferem no processo de aprendizagem dos estudantes, assim como dos programas voltados para a melhoria da educação básica.

Demonstrativo das avaliações externas de desempenho do aluno:

<b>Tipo de avaliação - Avaliações externas</b>	<b>Área do Conhecimento</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Público-alvo</b>	<b>Quantidade</b>
Avaliações Diagnósticas e Formativas/CAED	Língua Portuguesa Matemática Ciências da natureza	1º ciclo: março e abril 2º ciclo: maio e junho 3º ciclo: agosto e setembro 4º ciclo: outubro e novembro	1º ao 9º ano / Ensino Fundamental	4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

PPAIC - Atividade de Leitura	Língua Portuguesa	Diagnóstico Inicial Final	1º e 2º Ano / Ensino Fundamental	3
PPAIC - Teste de Fluência Leitora	Língua Portuguesa	Inicial e Final	2º Ano / Ensino Fundamental	2
SAEPI	Língua Portuguesa e Matemática	Final	2º, 5º e 9º Anos / Ensino Fundamental	1

## FINANCIAMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

### Meta do PME: 19 e 20

A Educação, direito fundamental, se configura como indispensável para desenvolvimento de um país assim como também de cada indivíduo. Neste sentido, o financiamento da educação se apresenta como elemento estruturante para a organização e o funcionamento das políticas públicas educacionais e, desse modo, para materialização dos Sistemas de Educação que, embora não seja fator suficiente, é condição necessária para a universalização do direito à educação pública de qualidade.

As receitas para custear as despesas são oriundas tanto do Município que, obrigatoriamente, deve aplicar 25% das receitas de impostos e transferência na Manutenção de Desenvolvimento do Ensino – MDE e de complementação do Governo Federal por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Segue o demonstrativo dos recursos proveniente do FNDE repassados no ano de 2022.

RECURSOS DO FNDE até 20/12/2024	
Origem	2024
PNAE	317.202,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	16.468.716,42
PNATE	119.642,54
<b>Total</b>	<b>16.805.560,96</b>

## MECANISMO REDUTORES DA DESIGUALDADE

### Meta do PME: 1, 2, 7

A Rede Municipal de Ensino tem investido em políticas educacionais para remoção de obstáculos causados pelas desigualdades sociais, por meio de diferentes ações, projetos e programas voltados para a permanência e sucesso dos alunos. A seguir destacaremos a oferta de Transporte escolar, Alimentação escolar e Aquisição de material de apoio didático.

#### • Transporte escolar

Para assegurar o atendimento com transporte escolar, dos alunos da Rede Municipal de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação dispõe de uma frota de veículos próprios e terceirizados.

O Transporte garante o acesso diário e a permanência dos estudantes nas Escolas Municipais e a presença nas atividades pedagógicas, esportivas, culturais ou de lazer previstas no plano pedagógico realizadas dentro e fora da escola.

Em 2024 contamos com **20** rotas no transporte escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino. Para suprir essas demandas temos **10** veículos terceirizados e **09** na frota oficial, nos modelos micro-ônibus, ônibus e vans, somando o total de **19** carros nos dois eixos.

A Secretaria Municipal de Educação garante transporte escolar para os um total de 888 alunos Escolas Municipais, com matrículas efetivadas em 14 Escolas da zona rural e urbana de Morro do Chapéu do Piauí.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

Segue a tabela do transporte escolar do ano 2024.

Nº	ESCOLA / CRECHE ATIVA	QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS		
		ENSINO INFANTIL	FUNDAMENTAL MENOR	FUNDAMENTAL MAIOR
01	CONRADO FENELON	-	90	189
02	SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS	-	26	19
03	JOSÉ NOGUEIRA DE AGUIAR		76	73
04	ANTONIO JOSÉ DE LIMA	-	41	28
05	MARIA DA GLORIA PIRES	-	38	60
06	EJA	-	-	-
07	MÃE RAINHA	24	-	-
08	MÃE ELVIRA	24	-	-
09	EDMAR NOGUEIRA REBELO	12	-	-
10	VÔ NOGUEIRA	34	-	-
11	RAIMUNDO FORTES	09	09	-
12	JOÃO EVANGELISTA AMORIM	08	26	-
13	M <sup>a</sup> DAS GRAÇAS RODRIGUES	07	13	-
14	MANOEL LAGES REBELO	11	26	-
15	AURIDEIA P. O. DE MELLO	14	31	-
Nº ESCOLAS ATIVAS				14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

Nº DE ALUNOS ATENDIDOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	143
Nº DE ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO FUNDAMENTAL MENOR	376
Nº DE ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO FUNDAMENTAL MAIOR	369

## **Alimentação escolar**

Para assegurar o atendimento com alimentação escolar, foram distribuídos gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Programa de Atendimento Educacional no Contraturno.

A distribuição dos gêneros perecíveis, não perecíveis e agricultura familiar acontecem ocorrem mensalmente para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino. Além disso, foi feita a Capacitação para todas as merendeiras na Rede e palestras para os agricultores da agricultura familiar.

Semanal foram realizadas visitas técnicas, feita pela nutricionista da Secretaria Municipal, nas escolas municipais da rede de ensino, para conversa com gestor, conferência de saldo do depósito, orientações higiênicas sanitárias de cozinha, depósito da alimentação escolar bem como para as merendeiras das ou resolução de alguma outra demanda relacionada a alimentação escolar. Também há visitas técnicas ao almoxarifado da Prefeitura Municipal para monitoramento de qualidade dos alimentos lá estocado.

No ano de 2024 foram investidos recursos municipais e do FNDE, respeitando sempre o limite de garantir a destinação de 30% na agricultura familiar.

## **- Material de Apoio ao Educando**

Os livros didáticos são importantes ferramentas educacionais que auxiliam os professores na condução do projeto pedagógico e dão apoio aos alunos no acompanhamento dos conteúdos. Foram beneficiados alunos da Educação Infantil (PRÉ I



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

E II) e do Ensino Fundamental anos Iniciais e anos Finais, matriculados na Rede Pública Municipal de Morro do Chapéu do Piauí. Esse livros foram adquiridos através do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) é destinado a avaliar e a disponibilizar obras didáticas, caderno de acompanhamento da aprendizagem pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e também às instituições de educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público. Em junho de 2024 os professores dos anos iniciais participaram da escolha do PNLD 2024 – Objeto 1. Além dos livros didáticos, a SME-MCP disponibilizou material de apoio para as escolas de Educação Infantil, que possibilitaram um Ensino lúdico, tornando os assuntos mais interessante para as crianças e criando um sentido real do que é aprendido de acordo com o olhar de cada um, tornando o trabalho do corpo pedagógico mais eficaz. Os estudantes de 1º e 2º do ensino fundamental também receberam um material complementar com atividades referentes ao Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC).

## **VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

### **Meta do PME: 16, 17 e 18**

As políticas de valorização instituídas na Rede Municipal de Ensino não podem dissociar formação, salários justos, carreira e desenvolvimento profissional. Para tanto, a Secretaria Municipal tem assegurado melhores condições de trabalho, pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), o direito ao aperfeiçoamento profissional contínuo e a implementação do Planos de Cargos, Carreira, e Salários de modo que valorizem efetivamente os profissionais da educação.

### **- Política Salarial/ Plano de Cargos e Salários**

A Prefeitura de Morro do Chapéu do Piauí sempre reconheceu a relevância do trabalho dos professores pagando o piso salarial de acordo com o do nacional. Em 2024, o novo valor do piso nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

Básica, anunciado pelo Governo Federal em fevereiro, foi de R\$ 4.580,57. O piso nacional do magistério representa o salário inicial dos professores de escolas públicas de educação básica para a formação em nível médio. O valor considera uma jornada de 40 horas semanais na modalidade normal de ensino. O reajuste é feito anualmente e considera o custo por aluno estabelecido pelo Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica). Em 2024, o reajuste do piso salarial nacional dos professores da educação básica. Com um aumento de 4% fixado no valor de R\$ 4.599,36, retroativo a 1º de janeiro de 2024.

## **- Mudança de Nível/ Progressão por Merecimento**

Mantendo o compromisso com o trabalho e a valorização dos profissionais da Educação, a Prefeitura de Morro do Chapéu do Piauí concedeu mudança de Nível para os profissionais da Educação conforme a legislação municipal. As concessões são direito dos professores e foram garantidas devido ao planejamento da gestão municipal.

## **Valorização dos Profissionais Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR**

Em 2024, os profissionais de apoio escolar e professores contratados se inscreveram para o Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) o mesmo é uma ação da CAPES que visa contribuir para a adequação da formação inicial dos professores em serviço na rede pública de educação básica por meio da oferta de cursos de licenciatura correspondentes à área em que atuam.

As inscrições se deram por meio de Edital para seleção dos professores para os cursos de licenciatura voltados para o atendimento de docentes em exercício na educação básica.

- Primeira Licenciatura – para docentes da rede pública de educação básica que não possuem formação superior;
- Segunda licenciatura – para docentes da rede pública de educação básica que possuem licenciatura em área distinta de sua atuação em sala de aula;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

- Formação pedagógica – para docentes da rede pública de educação básica que possuem curso superior, sem habilitação em licenciatura.

## MECANISMO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

**Meta do PME: 15, 19**

### **- Processo de Seleção dos Gestores da Rede Pública Municipal de Ensino de Morro do Chapéu do Piauí/2024**

A Gestão Democrática do Ensino Público no Âmbito das Escolas Municipais foi homologada através do Decreto – 325/2022. Tivemos como fundamento legal: Art. 206, VI, da Constituição Federal; art. 3º, VIII, art. 14 e art. 15 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014; demais legislação vigente, notadamente o Plano Municipal de Educação. A SME-MCP em 2023 realizou a seleção de Gestores das Escolas Municipais através do Edital 005/2023 – que institui e regulamenta o processo seletivo de gestores escolares da rede pública municipal de Morro do Chapéu do Piauí para o biênio 2023 – 2025.

### **- Reformulação do PPP**

A SME-MCP, por meio da Coordenação Pedagógica, responsável pelo acompanhamento das atividades de Ensino e aprendizagem junto aos coordenadores pedagógicos da Rede Pública Municipal de Ensino, promoveu 04 encontros de formação continuada em serviço aos Pedagogos e Apoios Pedagógicos, de modo a favorecer o fortalecimento da prática pedagógica escolar, com ênfase no processo de Ensino e aprendizagem. Uma das ações realizadas no ano de 2024 consistiu na definição de orientações para elaboração e/ou revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos das unidades de Ensino e da Proposta Pedagógica para o Tempo Integral.

### **- Conselhos Escolares e Fiscais**

Os Conselhos Escolares são espaços de gestão democrática, instalados nas unidades de Ensino da SME-MCP. Participam de sua composição, representantes de diretores, docentes, funcionários, discentes (EJA), pais e comunidade. Aos conselhos cabe deliberar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

**e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)**

sobre as normas internas e o funcionamento da escola, participar do projeto político pedagógico; acompanhar a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras; mobilizar a comunidade escolar e local para participar de atividades que contribuam para melhoria da escola.

Atualmente temos 10 conselhos escolares e fiscais ativos e 01 em fase de regularização, devido fase de regularização de sua situação, através da confecção do Estatuto, Ata de Fundação e Eleição do Conselho Escolar e Fiscal.

Para qualificar melhor a participação dos seus membros, em 2024, a Secretaria Municipal de Educação participou da formação aos conselheiros, Seminário de Fortalecimento dos Conselhos Escolares e Fiscais da Rede Pública Municipal, com participação dos diretores das Escolas Municipais e Técnicos da Secretaria Municipal para que a gestão da escola conte com cidadãos capacitados para o exercício das ações que lhe competem.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretário de Educação**

VALDIVINO SAMPAIO NETO

### **Coordenadores e Equipe de Elaboração do Relatório**

ANTONIA FELIX MACHADO

FRANCISCO ALVES DE SOUSA FILHO

FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

JUSCELY DE MENESES BARBOSA

MARIA DA LUZ SILVA ROCHA

RAIMUNDO ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS

WALDENES ALVES DE SOUSA

ANTONIO FÁBIO SOUSA SANTOS

WALMA CRISTIANE ALVES SAMPAIO

ALEXANDRE MARQUES DE SOUSA

BRUNELA AMORIM DE SOUSA

FRANSNADINE DE MAIRA COSTA GOMES

FERNANDA ALMEIDA DE SOUSA

### **Equipe de Elaboração do Relatório**

RAIMUNDO ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS

ALEXANDRE MARQUES DE SOUSA

### **Fonte de dados**

COORDENAÇÕES E DIVISÕES DA SME-MCP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

## 2: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

A Secretaria Municipal de Saúde apresenta o Relatório de Gestão Consolidado com a finalidade de demonstrar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, pois significa responsabilidade da gestão em saúde e compromisso com os usuários do Sistema Único de Saúde. Portanto, o respeito e consideração dispensados ao usuário do sistema de saúde também são elementos que promovem a saúde da população. Para alcançar os objetivos que atendam de maneira satisfatória as necessidades de cada cidadão é preciso envolvimento de gestores e técnicos, além de conhecimento que permita a avaliação apropriada das ações e serviços a serem implementados no percurso de cada ano de trabalho.

### OBJETIVOS:

- Resgatar e fortalecer os princípios que norteiam a política da Estratégia Saúde da Família, de maneira resolutiva e humanizada;
- Garantir a distribuição gratuita de medicamentos
- Ampliar e estabelecer novas parcerias com o Governo Federal, Estadual, e com os municípios circunvizinhos, empresas e entidades visando à ampliação dos serviços de saúde;
- Integrar os Serviços de Saúde;
- Manter os serviços essenciais de Saúde com o menor custo;
- Implantar o protocolo de regulação de consultas e exames especializados;
- Reestruturar as Secretarias de Saúde com otimização dos serviços prestados

### 1.1 - PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE

O Sistema Único de Saúde (SUS) é o conjunto de todas as ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, para responder às condições de saúde da população.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

Tabela: UNIDADES de saúde do Sistema Público Municipal

UNIDADES	CNES
UNIDADE BASICA DE SAUDE PATRIOTINO LAGES REBELO	2649462
UBS - FRANCISCO ALVES CAVALCANTE	2367432
UBS - JOAO BRASILINO FILHO	7396759
UBS - ANTONIO BORGES DE SAMPAIO	5400589
UBS - FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	7401823

No município de a Estratégia de Saúde da Família é uma política prioritária dentro da atenção primária à saúde distribuída em seu território, compreendendo-o como espaço organizativo dos seus processos de trabalho e das suas práticas, considerando-se uma atuação em uma delimitação espacial previamente determinada.

O município do Morro do Chapéu do Piauí/PI com sua população de 6.425 habitantes, conforme censo IBGE 2022, são distribuídos Entre a Zona Urbana e Rural. Conta com 03 Equipes de Saúde da Família, 03 Equipes de Saúde Bucal, 01 Equipe e-Multi e 03 Profissionais Educadores Físicos.

São demonstrados abaixo os principais serviços e ações desenvolvidos pelas Equipes de Saúde da Família, ao longo dos três quadrimestres do ano no exercício de 2024.

Tabela: Principais ações desenvolvidas pelas equipes dos ESFs

INDICADOR ES-SAUDE DA FAMILIA	1º QUADRIMESTRE 2024	2º QUADRIMESTRE 2024	3º QUADRIMESTRE 2024	TOTAL 2024
Número de Consultas Médicas	3.948	4.509	3.480	11.937
Número de Consultas Enfermeiros	2.287	2433	1.989	6709
Procedimentos Realizados	1.555	1.652	1.532	4739



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

Visita Domiciliares Realizados pela ACS	26.148	25.456	27.755	79.359
---	--------	--------	--------	--------

- Saúde Bucal

A Equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde representa a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações, a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde. Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho, que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços, para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante estabelecimento de vínculo territorial.

Tabela: Atividades desenvolvidas pela equipe da Saúde Bucal

Saúde Bucal na Atenção Básica	1º Quad.2024	2ºQuad.2024	3ºQuad.2024	TOTAL 2024
Número de Consultas	846	875	575	2296
Número de Procedimentos Básicos	563	640	429	1632

- ✓ Saúde da mulher

No exercício de 2024 o Programa Saúde da Mulher, tem como objetivo atuação à saúde da mulher, na atenção primária no SUS. Fora desenvolvidas várias ações, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Tabela 8: Ações realizadas em prol da saúde da mulher

SAÚDE DA MULHER	1º QUADRIMESTRE 2024	2º QUADRIMESTRE 2024	3º QUADRIMESTRE 2024	TOTAL 2024
-----------------	----------------------	----------------------	----------------------	------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

Número de Exames Preventivos de Câncer de Colo de Útero	88	127	93	308
Exames de Mamografia	130	0	0	130

Foi de Grande importância as ações desenvolvidas para melhoria de qualidade no acesso à assistência ao pré-natal, onde se buscou atendimento ao maior número de mulheres com necessidade, onde foram realizados vários procedimentos e manutenção do controle da sífilis congênita; incentivo a notificação da violência contra mulher.

O município oferta os serviços especializados de Ortopedia e Psiquiatria, para melhor atender aos seus munícipes que carecem muito destes. Durante o ano de 2024 foram realizados conforme mostram tabelas abaixo.,

Tabela: Demonstrativo dos atendimentos de Ortopedista

Morro do Chapéu do Piauí	1º Quadrimestre 2024	2º Quadrimestre 2024	3º Quadrimestre 2024	TOTAL 2024
Consulta/Atendimento	155	152	132	439

Tabela: Demonstrativo dos atendimentos de Psiquiátrico

Morro do Chapéu do Piauí	1º Quadrimestre 2024	2º Quadrimestre 2024	3º Quadrimestre 2024	TOTAL 2024
Consulta/Atendimento	197	128	115	440

## • Vigilância em Saúde

A vigilância em saúde está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. A vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental/controlado de zoonoses, sanitária e do trabalhador.

As ações coletivas de Vigilância em Saúde são os processos de trabalho, baseados em ações envolvendo outros entes, e por isso se desenvolvem de forma intersetorial e com caráter coletivo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

## • Vigilância Sanitária

As ações de vigilância sanitária dirigem-se, em regra, ao controle de bens, produtos e serviços que possam vir oferecer riscos à saúde da população, como alimentos, produtos de limpeza, cosméticos, medicamentos, dentre outros. Realizam também a fiscalização de estabelecimentos de serviços de saúde e de interesse à saúde, como escolas, unidades de saúde, clínicas, academias, centros comerciais, e ainda inspecionam os processos produtivos que podem pôr em risco a saúde da população.

**Tabela: Ações realizadas pela Vigilância Sanitária**

Vigilância Sanitária	1º QUADRIMESTRE RE 2024	2º QUADRIMESTRE RE 2024	3º QUADRIMESTRE RE 2024	Total 2024
Ações Educativas	22	0	16	38
Licenças Sanitárias Emitidas	40	2	0	42
Cadastro de Estabelecimentos	40	2	0	42
Inspeção de Estabelecimentos	11 2	11 0	11 0	352
Recebimento de denúncia/ Reclamação	77	65	58	200
Atendimento de denúncia/Reclamação	64	54	45	163
Aplicação de Advertência/Notificação	0	0	0	0
Ações conjuntas, Vigilância e Outros Setores	0	0	0	0
Atividades Educativas para a População	13	0	0	13



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

- **Vigilância Epidemiológica**

O Programa de Vigilância Epidemiológica objetivo alimentar os sistemas de informação e realizar análise que permitam monitorar o quadro epidemiológico do município e que subsidiem a formulação, implementação e avaliação das ações de prevenção e controle de doenças e agravos, a definição de prioridades e a organização das ações e serviços de saúde, esse trabalho e de responsabilidade dos agentes de endemias municipal.

<b>INDICADORES - Vigilância Epidemiológica - Agravos Notificados</b>	<b>1º Quad. 2024</b>	<b>2º Quad. 2024</b>	<b>3º Quad. 2024</b>	<b>Acumulado 2024</b>
Atendimento Antirábico	12	11	6	29
Dengue	1	0	0	1
ZikaV	0	0	0	0
Chikungunya	1	0	0	1
Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico	0	0	0	0
Intoxicação Exógena	1	0	1	2
Acidentes Causados por Animais Peçonhentos	10	8	7	25
Esquistossomose	0	0	0	0
Hepatites Virais	1	0	0	0
Sífilis não Especificadas	0	0	0	0
Sífilis em Gestantes	0	0	0	0
Leptospirose	0	0	0	0
Tuberculose	0	0	0	0
Óbitos Mulheres	5	6		11
Óbitos Homens	6	3		9
Natimortos	0	0	0	
Taxa de Mortalidade Infantil	0	0	0	
Numero de Casos de Sífilis Congênita em Menores de 1 Ano de Idade				
Números de Casos Novos de Aids em Menores de 5 Anos				
Proporção de Cura de Casos Novos de Tuberculose Pulmonar Basilífera				
Proporção de Cura dos Casos Novos de Hanseníase				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

Número de Casos Autóctones de Malária				
Números de Óbitos Maternos em determinado Período e Local de Residência	1	1	1	3
Ações de Educação em Saúde				
Ações Conjuntas, Vigilância e Outros Setores				

**Tabela: Principais agravos notificados em 2024.**

Ações de Vigilância Epidemiológica Articulada Com a Estratégia de Saúde da Família				
Ações Educativas para Trabalhadores, Setores Regulados e Cidadãos				

## • Gestão em Saúde

No ano de 2024, foram elaboradas a Programação Anual de Saúde, o PPA (Plano Plurianual), o Plano Municipal de Saúde 2022-2027.

No Tocante ao acompanhamento das ações de saúde, foram realizadas várias reuniões com as Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e Equipe e-Multi, IAF e Academia da Saúde visando o planejamento e organização do trabalho, além de definir metas e Prioridades estabelece ajustar os atendimentos e ações no território e monitoramento.

Ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2024:

Mutirão da mamografia foram contempladas 130 mulheres. O objetivo desse exame é reduzir filas e aumentar o acesso à mamografia, que é um exame fundamental para a detecção precoce do câncer de mama.

Capacitação sobre a implantação de Sala do Piauí Saúde Digital,

Capacitação para equipe de Serviços Gerais com o tema: Serviços de limpeza e desinfecção de superfícies nas Unidades Básicas de Saúde, realização do março lilás nas Unidades Básicas de Saúde Patriotino Lages Rebelo, Francisco Alves Cavalcante e João Brasilino Filho com a participação dos profissionais de Saúde da atenção básica, saúde bucal e eMulti. Foi realizado palestra sobre a prevenção do câncer do colo do útero,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

**e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)**

Inauguração de Sala do Piauí Saúde Digital na Unidade Básica de Saúde Patriotino Lages Rebelo, março: Dia D contra a Dengue. Caminhada pelas principais ruas da cidade, Campanha contra a Dengue nas escolas municipais da cidade do Morro do Chapéu do Piauí.

Vacinação da Bivalente e Influenza para idosos a partir de 60 anos na Unidade Básica Patriotino Lages Rebelo.

Vacinação nas escolas em 2024, ação articulada entre a saúde e educação, nas escolas municipais.

Dia D de Saúde bucal nas escolas municipais – Programa Saúde na Escola – PSE, Comemoração da Semana de Enfermagem com todos os profissionais de enfermagem desta instituição, inauguração das salas do Piauí saúde digital nas Ubs das localidades Vila São Pedro e Boa Vista, primeira conferência de gestão do trabalho e educação na saúde.

Entregas de fardas para dentistas, enfermeiros, técnicos de enfermagem e saúde bucal, fisioterapeutas, nutricionista, psicóloga, agentes de endemias, vigilância sanitária, motoristas, zeladoras, recepcionista e setor administrativo. Setembro amarelo realizada capacitação para os profissionais de Saúde, CRAS, Educação realizados pela secretaria de saúde. Outubro Rosa realizado nas Unidades Básicas de Saúde e na localidade Curral Grande. Capacitações sobre hanseníase para os profissionais da atenção básica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

---

## CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Diante dos desafios enfrentados pela Gestão Municipal foi buscar o equilíbrio financeiro, buscando alternativas para o equilíbrio fiscal, pois o município vive basicamente com o repasse do FPM. Embora tenha enfrentado desafio de buscar alternativas para enfrentamento da escassez de recursos, obtivemos bom resultado promissor. Mantivemos nossas obrigações em dias, onde conseguimos gerir a crise financeira, onde nosso gasto com pessoal e encargos ficou dentro do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, houve melhora na qualidade dos serviços públicos prestados onde se buscou mais dar transparência das ações da administração e resgatando alta estima e a credibilidade diante da população, servidores, fornecedores, sociedade civil organizada e demais órgãos.

Apesar no cenário econômico que atravessa nosso País, o município de Morro do Chapéu do Piauí teve, notáveis avanços os quais são percebidos em todas as unidades administrativas, com significativa melhoria na qualidade de vida e na quantitativa dos serviços prestados à população.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

---

**ANEXOS;**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

---

**CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: [pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

## MEIO AMBIENTE

